SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2561

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 035/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ANTONIO AILTON DIAS MENDES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 05/2020-GB/CMP, subscrito pelo vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o vereador **ANTONIO AILTON DIAS MENDES**, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, na cidade de Belém, com saída dia 26/08/2020 e retorno previsto para o dia 27/08/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de Agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3970D070

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 036/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 06/2020-GB/CMP, subscrito pelo vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o vereador **MANOEL BRASILINO DA FONSECA**, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, na cidade de Belém, com saída dia 26/08/2020 e retorno previsto para o dia 27/08/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de Agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:011609CB

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 037/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR RONALDO MOREIRA VASCONCELOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 021/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **RONALDO MOREIRA VASCONCELOS**, para conduzir o veículo oficial desta Casa objetivando levar os vereadores Antonio Ailton Dias Mendes e Manoel Brasilino da Fonseca, para participarem de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, na cidade de Belém, com saída dia 26/08/2020 e retorno previsto para o dia 27/08/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de Agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2396CC0B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 038/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA DENISE TEREZINHA GABRIEL DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 036/2020-GB/CMP, subscrito pela vereadora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a vereadora **DENISE TEREZINHA GABRIEL**, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, na cidade de Belém, com saída dia 27/08/2020 e retorno previsto para o dia 28/08/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E01FF8C2

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 039/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 022/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA SANTOS**, para conduzir veículo desta Casa objetivando levar a vereadora Denise Terezinha Gabriel, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, na cidade de Belém/PA, com saída em 27/08/2020 e retorno previsto para 28/08/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E608F091

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0252/2020-GAB/IPMB – ANTONIA DA SILVA PEREIRA

Aposentadoria Art. 6º EC 41

BREVES/PARA, em 14 de maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) BENEDITA VIANA RODRIGUES.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **BENEDITA VIANA RODRIGUES**, Matrícula nº166, portador(a) do RG nº 2865916, PC, e do CPF nº 490.960.792-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00723004-20, com proventos calculados de acordo com Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS
Tipo de Benefício Integral pela Última Remuneração
Tipo de Proventos Integrais

Base de Cálculo Última Remuneração		
Período de Referência 30/04/2020		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 3.232,48	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 320,95	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24 %	R$ 852,82	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 10%	R$ 355,34	Artigo 119, Inciso IV §7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO EM ESCOLAS DA ZONA RURAL R$ 100,00	R$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 493,89	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 5.394,60**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

(Continuação da Portaria nº 0210/2020)

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:5650250F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0253/2020 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, cargo/função: Digitador, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período concessivo de 21/08/2020 à 19/10/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 02/01/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de agosto de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:A70D67CD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0254/2020 – GAB/IPMB – ELIZABETH VANZELER DUARTE

CONVOCA(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM FÉRIAS PARA RETORNAR AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) servidor (a) **ELIZABETH VANZELER DUARTE**, cargo/função: Assessor Técnico, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB e designada para exercer a função de Secretária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – IPMB, com férias registradas para o período de 20/08/2020 a 18/09/2020, conforme Portaria nº. 0247/2020, para retornar ao trabalho a partir de 25/08/2020, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dia(s) restante(s) serão usufruídos em outro período definido pelo Presidente desta Autarquia, em comum acordo com o servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de agosto de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:4ED6FF17

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0255/2020 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 25 de agosto de 2020, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 365,75
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 365,75
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 365,75
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 365,75
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 365,75

SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 365,75
TOTAL	**R$ 2.194,50**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de agosto de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:6AF7FDCB

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0256/2020-GAB/IPMB – BENEDITA DOS SANTOS VAZ

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE BENEDITA DOS SANTOS VAZ, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sra: **BENEDITA DOS SANTOS VAZ**, aposentada através do Decreto nº 553/97 de 22/12/1997, em virtude do falecimento da segurada citada acima, conforme Declaração de Óbito 29448963-0**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 13.08.2020, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 26 de agosto de 2020.

AÇA MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:04ACA457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-20

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)NÃO LICITADO ANTERIORMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PEAE-PA E PNAE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.084,45 (dezesseis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.084,45

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CBB3C428

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-20

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)NÃO LICITADO ANTERIORMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PEAE-PA E PNAE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.997,50 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.997,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E7959F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando a constatação de equivoco procede a retificação na publicação da Errata do Decreto de nº 021/2020, publicado em 26 de

agosto de 2020, com circulação no dia 27 de agosto de 2020, com o nº 2560 e folha 2 do diário oficial, faço a ratificação no Título Publicação:

ONDE LIA: DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020

LEIA-SE: DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2020

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DC1956FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 036/2020-000004

No dia 25/08/2020 foi Adjudicado e no dia 26/08/2020 foi Homologado a Carta Convite nº 036/2020-000004, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra na construção de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II, na vila Jussara conforme planilha orçamentária em anexo Vencedor: V. B. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil , trezentos reais).

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:73F43597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 381 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 16/07 a 14/08/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 16 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:41871973

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 427 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **OZIRENE DE FREITAS DE LIMA,** ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 06/08 a 04/09/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Agosto de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Agosto de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:730B9015

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 433 LIC MATERNIDADE / FMS

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª. **ARLETE SANTOS SILVA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo efetiva **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 14/08/20 a 09/02/2021, Conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 14 de Agosto de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 14 de Agosto de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:FF3620F3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 437 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MAIZA BANDEIRA SOARES,** ocupante do cargo Efetiva de **ENFERMEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 17/08 a 15/09/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de Agosto de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 17 de Agosto de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:70EEA6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20200690

Processo Administrativo n° 137/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9-019/2020. Contrato n° 20200690 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SECULT. Contratado: R. CARDOSO DIAS, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A BIBLIOTECA INTINERANTE DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 248 dias. Valor Total: R$ 5.003,55 Dotação orçamentária: 02; 0218; 13.392.0043.1.043; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.42. Assinatura: 27/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBE3594D

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20200691

Processo Administrativo n° 137/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9-019/2020. Contrato n° 20200691 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SECULT. Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ nº 92.823.764/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A BIBLIOTECA INTINERANTE DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 248 dias. Valor Total: R$ 1.625,58 Dotação orçamentária: 02; 0218; 13.392.0043.1.043; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 27/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:33124054

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20200692

Processo Administrativo n° 137/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico 9-019/2020. Contrato n° 20200692 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SECULT. Contratado: ALFA TRAILERS VEÍCULOS, CNPJ nº 32.204.734/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A BIBLIOTECA INTINERANTE DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 248 dias. Valor Total: R$ 56.000,00 Dotação orçamentária: 02; 0218; 13.392.0043.1.043; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 27/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94D3B0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-039/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-039/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2539, página 4; Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B12; no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos de 04/08/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preço para Aquisição Mobiliário em Geral para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias e setores vinculados do Município de Barcarena –Estado Do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1- BELLINEA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA EPP** – R$ 90.298,00,00 (noventa mil, duzentos e noventa e oito mil reais) 2-**J. P. COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI ME** – R$ 89.180,00 (oitenta e nove mil, cento e oitenta reais) 3-**L.N. DA COSTA EPP** – R$ 20.526,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais) 4-**E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP**– R$ 107.887,00,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 5-**MMD PINHEIRO NETO COM E SERVIÇOS DE MOVEIS EIRELI ME** – R$ 60.749,60 (sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais , e sessenta centavos) 6-**METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** R$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais) 7-**NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA** R$ 114.412,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e doze mil reais) 8-**PC DIAS EIRELI ME** R$ 123.885,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) 9-**COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI** R$ 53.711,77 (cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos) 10-**W R DE OLIVEIRA SERV. IND. E COM. EPP** R$ 21.074,00 (vinte e um mil, e setenta e quatro reais).

Barcarena/PA, 27 de agosto de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD11EED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-022/2020.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará – SEMUSB. A Secretaria de Saúde de Barcarena/PA, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0013/2020 – GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do edital que disciplina o Pregão em destaque, tona pública a ANULAÇÃO TOTAL do Processo licitatório, com a fundamentação e recomendação do Procurador Geral do Município de Barcarena, através de parecer jurídico. Para acompanhamento das demais informações e tramites processuais, favor acessar o www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JÚNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Barcarena – PA, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3043A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-025/2020 - SEMUSB

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás medicinal oxigênio (engarrafado), cilindros e kit oxigenoterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 11/09/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:738B2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-026/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 12/09/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3070E429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº 012/2020-SEMSA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA(SACO) 10 KILOS E GELITO(3 KILOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.
Contratado:SUPER DIA SUPERMERCADO, CNPJ N° 28.777.412/0001-51;Valor Total:R$**11.950,00(Onze mil e novecentos e cinquenta reais)**;
Fundamento Legal:art.24, incisoII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 07/08/2020 A 31/12/2020

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:52428BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no **período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, o servidor efetivo: **GLEIDSON CESAR MIRANDA SILVA,** portador do CPF nº 637.335.792-91, no cargo de **Coordenador Pedagógico,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 14 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:67D571B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no **período de 17 de agosto a 15 de novembro de 2020**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a servidora efetiva: **IVONILDE SANTIAGO DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 710.524.612-04, no cargo de **Professor- Nível I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:329E2381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no **período de 17 de agosto a 15 de novembro de 2020**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a servidora efetiva: **IRANY RAMOS ARAUJO,** portadora do CPF nº 425.488.882-15, no cargo de **Coordenador (a) Pedagógico,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1784FAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no **período de 17 de agosto a 15 de novembro de 2020**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a servidora efetiva: **CLARISSE DE NAZARÉ DA SILVEIRA SOUSA,** portadora do CPF nº 009.961.682-30, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:06847F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no **período de 17 de agosto a 15 de novembro de 2020**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, ao servidor efetivo: **VALDISON ARAUJO MOREIRA,** portador do CPF nº 427.606.742-15, no cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7D49747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Inciso III, do Artigo 38 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem remuneração para exercer o cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal, ao servidor público efetivo: **TARCISIO BRUNO GARCIA DE LIMA,** portador do CPF nº 741.933.922-87, no cargo de **Assistente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020, até o encerramento do mandato eletivo de vereador da Câmara Municipal de Bragança/PA, a findar-se em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 26 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E82C45CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO
TOMADA DE PREÇO 2/2020-020

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a publicação da Tomada de Preço 2/2020-020 sem efeito.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D81A18C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresas O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME - CNPJ: 03.623.513/0001-47, venceu os itens 17, 18 e 38 no valor de R$ 357.215,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quinze reais), INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO SANTA LUZIA LTDA - CNPJ: 83.928.614/0001-65, venceu o item 07 no valor de R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais), MARCELO PANTOJA PINTO E CIA COMERCIO LTDA- CNPJ: 24.007.068/0001-60, venceu os itens 03, 08, 09, 10, 21, 22 e 23 no valor de R$ 182.829,00 (Cento e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais), F C LOPES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI- CNPJ: 24.229.323/0001-10, venceu os itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 44, 45 e 46 no valor de R$ 250.210,20 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), MARIA INEZ COSTA LORENZONI – ME, CNPJ: 02.329.990/0001-31, venceu os itens 39, 40 e 41, no valor de R$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais) e A. DE SOUZA DA SILVA EIRELI - CNPJ: 24.876.032/0001-13, venceu os itens 20 e 35 no valor de R$ 147.828,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 10 de setembro de 2020. – Ordenadora de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio – Secretária Municipal de Educação.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Processada o Pregão Presencial nº 003/2020, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Prestação de Serviços de Condução Escolar, para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, empresas: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU – COOTRANSVIX- CNPJ: 23.879.592/0001-69, venceu os itens 04 e 09 no valor de R$ 54.544,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e M DEOCLIDES DA SILVA-EPP- CNPJ: 13.538.690/0001-89, venceu o item 16 no valor de R$ 109.088,00 (Cento e nove mil e oitenta e oito reais), Brasil Novo-PA, 27 de fevereiro de 2020.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU – COOTRANSVIX- CNPJ: 23.879.592/0001-69, Contrato Administrativo nº. 290/2020 no valor de R$ 54.544,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e M DEOCLIDES DA SILVA-EPP- CNPJ: 13.538.690/0001-89, Contrato Administrativo nº. 291/2020 no valor de R$ 109.088,00 (Cento e nove mil e oitenta e oito reais); OBJETO: Prestação de Serviços de Condução Escolar: FONTE DE RECURSOS: 2.026, 2.038, 2.040, 2.041, 2.037, 2.036, 2.043/3.3.90.33.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATOS: até 31/12/2020. ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 04/03/2020 - – Ordenadora de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio – Secretária Municipal de Educação.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA, CNPJ sob o nº 10.509.140/0001-43- Contrato Administrativo nº. 225/2020 no valor de R$ 55.359,00 (Cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove

reais); ISAIAS SOARES CARDOSO - CPF: 605.645.392-87 Contrato Administrativo nº. 229/2020 no valor de R$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais); T.B CORREIA (ECOLATE) - CNPJ: 18.281.489/0001-82, Contrato Administrativo nº. 226/2020 no valor de R$ 38.880,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANA CARLOS PENA FILHO – CNPJ: 01.872.155/0001-80, Contrato Administrativo nº. 227/2020 no valor de R$ 175.440,00 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO IRIRI – CNPJ: 08.395.946/0001-06 Contrato Administrativo nº. 228/2020 no valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, as Unidades de Rede Municipal de Ensino; FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 / 12 306 0251 2.034; 3.3.90.30.00 / 12 306 0401 2.030. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2020 a 31/12/2020. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 19/02/2020 - Ordenadora de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio - Secretária Municipal de Educação.

ZILDA COSIN SILVA
Presidente CPL

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação n° 0708002/2020
Processo Administrativo n° 019-A/2020 – Objeto: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos.– Contratada: A M ABUCATER DE SANTANA-ME – CNPJ/MF nº 13.619.970/0001-11, no valor de R$ 24.504,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais) – Justificativa: Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 – Brasil Novo (PA), 15 de julho de 2020 – Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio Secretária Municipal de Educação-SEMED.

ZILDA COSIN SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 0708002/2020.
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Brasil Novo - Fundo Municipal de Educação, Contratada: A M ABUCATER DE SANTANA-ME – CNPJ/MF nº 13.619.970/0001-11- CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 572/2020, Valor R$ $ 24.504,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais) OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos.. VIGENCIA: 30/06/2020 - Fontes de Recursos: -12 365 0450 2.050 - Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB 40%; - 12 122 1005 2.026 – Manutenção da Secretária Municipal de Educação; -12 361 0252 2.035 - Manutenção do Salário Educação; – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. - Material de Consumo - Data de Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2020. Ordenadora de Despesas Responsável: Sra. Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio Secretária Municipal de Educação-SEMED.

ZILDA COSIN SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:BC2AAE6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0301001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: LUMEN IRLEY DA COSTA MENEZES – CPF nº 988.829.702-30 – Contrato Administrativo nº. 440/2019 no valor de R$: 26.000,00 OBJETO: Contratação de profissional NUTRICIONISTA para exercer suas atividades junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.012– MANU. DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0301002/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MOISES RODRIGUES DE SÁ – CPF nº 546.972.202-34– Contrato Administrativo nº. 441/2019 no valor de R$: 37.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer suas atividades no Hospital Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0301003/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MOISES RODRIGUES DE SÁ – CPF nº 546.972.202-34– Contrato Administrativo nº. 447/2019 no valor de R$: 18.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer suas atividades como plantonista no Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0301004/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ANGELICA TAMIRES DA SILVA VENTURIM – CPF n° 016.709.252-93 – Contrato Administrativo nº. 443/2019 no valor de R$: 26.000,00 OBJETO: Contratação de profissional PSICÓLOGA para exercer suas atividades junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.012 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0301005/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MARINISE FERNANDES LIMA SANTOS – CPF n° 696.490.732-72– Contrato Administrativo nº. 444/2019 no valor de R$: 30.000,00 OBJETO: Contratação de profissional FISIOTERAPEUTA para exercer suas atividades junto ao Clinica de Fisioterapia, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0301008/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: SILVANE SOUZA RIBAS – CPF n° 776.668.952-91– Contrato Administrativo nº. 447/2019 no valor de R$: 30.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família-PSF; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0308001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: SILVANO FORTUNATO DA SILVA – CPF nº 426.640.802-10 – Contrato Administrativo nº. 505/2019 no valor de R$: 25.000,00 OBJETO: contratação do profissional para prestar

Serviços de CONSULTOR DE PLANEJAMENTO, com profissionais de notória experiência em prestação de serviços de assessoria contábil em finanças públicas, nas ações da gestão e nas atividades do executivo; DOTAÇÃO: 10 122 0004 2.023- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 08/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0308002/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: TALITHA MENDES BIAGIONI COVRE – CPF n° 044.333.306-80– Contrato Administrativo nº. 506/2019 no valor de R$: 25.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ODONTOLOGA especializada em Periodontia para exercer suas atividades no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.018 – MANUTENÇÃO DO CEO – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 08/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0308004/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: WYCLIFFE SILVA GIL – CPF n° 002.944.422-51 – Contrato Administrativo nº. 509/2019 no valor de R$: 8.000,00 OBJETO: Contratação de profissional DENTISTA para coordenar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.018 – MANUTENÇÃO DO CEO – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 08/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0308005/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: WYCLIFFE SILVA GIL – CPF n° 002.944.422-51 – Contrato Administrativo nº. 510/2019 no valor de R$: 25.000,00 OBJETO: Contratação de profissional Odontóloga, para prestar serviço junto as unidades de saúde, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, cumprindo carga horaria de 40(quarenta) horas semanais, atendendo 24(vinte e quatro pacientes por dia "in loco". Atendera também a demanda participante de comandos de saúde nas vicinais deste município devidamente escalonado e coordenando o setor de saúde bucal; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 08/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0311001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: DENNUZA LUIZ MOURA – CPF nº 860.399.97-49 – Contrato Administrativo nº. 543/2019 no valor de R$: 26.000,00 OBJETO: Contratação de profissional FONOAUDIÓLOGA para exercer suas atividades junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.012 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 13/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0314001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ROBSON DA SILVA MARIA – CPF n° 971.705.002-30 – Contrato Administrativo nº. 593/2019 no valor de R$: 26.000,00 OBJETO: Contratação de profissional FISIOTERAPEUTA para exercer suas atividades junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.012 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 13/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0321001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: VIRGINIA BARCELOS RUAS – CPF nº 944.527.092-49 – Contrato Administrativo nº. 636/2019 no valor de R$: 28.200,00. OBJETO: Contratação de profissional ODONTÓLOGA para exercer suas atividades no setor de saúde bucal, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0326001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CHAVES & POMPEU LTADA – CNPJ nº 28.319.396/0001-53 – Contrato Administrativo nº. 650/2019 no valor de R$: 97.184,99 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço junto ao PSF (Programa de Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 22/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0326002/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CHAVES & POMPEU LTADA – CNPJ nº 28.319.396/0001-53 – Contrato Administrativo nº. 651/2019 no valor de R$: R$: 16.740,00. OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 22/03 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0327001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: RINNUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME – CNPJ nº 11.865.668/0001-18 – Contrato Administrativo nº. 677/2019 no valor de R$: 31.498,20 OBJETO: Contratação de profissional OTORRINOLARINGOLOGIA para prestar serviço junto ao município de Brasil Novo; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0401004/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: GILCELY SILVA DE OLIVEIRA – CPF n° 015.690.062-96– Contrato Administrativo nº. 693/2019 no valor de R$: 27.000,00. OBJETO: Contratação de profissional DENTISTA para atender no Programa de Saúde Bucal, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0403001/2019.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: TATIANA LIMA DE BARROS – CPF n° 877.709.112-49– Contrato Administrativo nº. 697/2019 no valor de R$: 27.000,00. OBJETO: para Contratação de profissional ODONTOLOGA para exercer suas atividades no setor de Saúde Bucal, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL – 2.014 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0404001/2019.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: LORENA LORENZONI MALTEZ – CPF n° 973.594.402-20– Contrato Administrativo nº. 706/2019 no valor de R$: 80.565,30. OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO especialista em PSIQUIATRIA para exercer suas atividades junto ao CAPS I (Centro de Atendimento Psicossocial), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 031 0238 2.017-MANUTENÇÃO DO

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0405001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: VANESSA RECH VOIGT – CPF n° 025.415.272-41– Contrato Administrativo nº. 713/2019 no valor de R$: 27.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades no Programa Saúde da Família-PSF, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 05/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0409001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HAONY DE MELO GOUVEIA AMORIM – CPF nº 905.531.442-00– Contrato Administrativo nº. 720/2019 no valor de R$: 94.050,00 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço junto ao PSF (Programa de Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 09/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0411001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: SAMIRE SANTOS GALVÃO – CPF n° 020.924.712-60 – Contrato Administrativo nº. 730/2019 no valor de R$: 26.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades no PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde), localizado na sede do município de Brasil Novo; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.006 – MANUTEN. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-PACS – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 11/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0531001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: THIAGO YURY DIAS DOS SANTOS – CPF nº 930.986.262-91 – Contrato Administrativo nº. 636/2019 no valor de R$: 21.000,00. OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer suas atividades no PSF (Programa de Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/06 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0801001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: SILVANE SOUZA RIBAS – CPF n° 776.668.952-91– Contrato Administrativo nº. 910/2019 no valor de R$: 18.500,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades no Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/08 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0805001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HUMBERTO GUSTAVO NAVEA TORRES – CPF n° 534.755.692-72 – Contrato Administrativo nº. 920/2019 no valor de R$: R$: 60.000,00. OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço como plantonista junto ao Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 05/08 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0912001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: P & L LOBATO LTDA – CNPJ nº 30.103.869/0001-22 – Contrato Administrativo nº. 947/2019 no valor de R$: 26.000,00 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA para exercer suas atividades neste município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 12/09 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0812001/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: DENISE SANTOS BARROS – CPF n° 021.248.562-86– Contrato Administrativo nº. 934/2019 no valor de R$: 15.000,00. OBJETO: Contratação de profissional ODONTOLOGA para prestar serviço junto as unidades de saúde; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/09 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 1002001/2019.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ALINNE PRECILIANO PEREIRA – CPF n° 005.051.352-48– Contrato Administrativo nº. 964/2019 no valor de R$: 12.000,00. OBJETO: para Contratação de profissional DENTISTA para exercer suas atividades no setor de saúde bucal deste município, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL – 2.014 – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE
Nº. 0503001/2019.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: BILDENY M. DOS SANTOS – ME – CNPJ n° 23.454.910/0001-89 – Contrato Administrativo nº. 780/2019 no valor de R$: 7.200,00. OBJETO: Licença de Uso Não Exclusivo de Software (programa de computador) por prazo de 01 (um) ano do Sistema RegSaúde modulo local (sede do município) Regional e TFD (Tratamento Fora do Domicilio), composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – Manutenção Média Complexidade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 03/05/2019 a 03/05/2020.

ZILDA COSIN SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:6E5F5A7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.382 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Legislativo n° 02, de 20 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as ocorrências de casos confirmados do Coronavírus no município de Altamira/PA, situado a 46 km de nossa cidade, sendo constante o fluxo de pessoas entre estes municípios;
CONSIDERANDO os problemas decorrentes do desemprego e da vulnerabilidade econômica e social da população;
CONSIDERANDO a Portaria nº 175 de 24 de abril de 2020, que dispôs sobre a criação de grupo de trabalho para gestão de crise, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (covid-19), no âmbito do município de Brasil Novo;
CONSIDERANDO os problemas decorrentes do desemprego e da vulnerabilidade econômica e social da população;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.190 de 28 de abril de 2020, declarou Situação de Calamidade em Decorrência da Pandemia do Coronavírus, por 120 dias, prazo este que se encerra dia 26 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO que o município continua sendo drasticamente afetado pela pandemia do Coronavírus, sendo que atualmente nossos registros já contabilizam 546 casos confirmados, 14 óbitos;

DECRETA:
Art. 1º Tendo em vista a continuidade da situação de calamidade pública devido a pandemia do coronavírus, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020 a **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** em saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, e seus reflexos na economia e finanças do Município de Brasil Novo.
Art. 2º Fica autorizada a mobilização e disponibilização de todos os meios e órgãos municipais, para atuarem no sentido da continuidade dos serviços públicos essenciais à saúde pública e ao combate da pandemia, de forma a conferir as soluções necessárias à situação de calamidadeinstalada, e restabelecer a normalidade da cidade.
Parágrafo único. Para tal finalidade, e somente na absoluta necessidade, ficam as autoridades administrativas autorizadas, e os agentes de saúde, desde que diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, a usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do art. 5º, da Constituição Federal.
Art. 3º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços estritamente necessários às atividades das Secretarias e Fundos Municipais, **destinadas a salvaguardar a vida, a saúde e a incolumidade das pessoas atingidas**, em resposta e para debelar a situação de emergência, podendo, ainda, ser adotadas as medidas necessárias para requisitar, solicitar e ocupar bens e serviços privados, nos termos do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal e inciso VII do art. 3º e § 7º deste mesmo artigo da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, tudo para iguais fins.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem à ser enviada Assembleia Legislativa do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o artigo 65 da lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Brasil Novo/PA, em 24 de agosto de 2020.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:3EF501C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de agosto de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 129/2020/FMAS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 031/2020/SRP, cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço especializado em intermediação de gerenciamento de pagamento, emissão, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança para subsidiar as ações aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: WEBCARD ADMINISTRAÇÇÃO LTDA, Com o valor de 3.201,60 (três mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B25A5D6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209418

CONTRATO Nº: 20209418
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS-COOPE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.
VALOR TOTAL R$ 379.224,50 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.130 Implementar Compra de Merenda Escolar Através da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 379.224,50
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA.: 19 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8669E137

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209419

CONTRATO Nº: 20209419
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOAFAC
OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.
VALOR TOTAL.: R$ 541.374,50 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.130 Implementar Compra de Merenda Escolar

Através da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 541.374,50
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 19 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3164BAEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209420

CONTRATO Nº: 20209420
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANAÃ DOS CARAJAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 116.193,00 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.130 Implementar Compra de Merenda Escolar Através da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 116.193,00
.FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:041AB0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de setembro de 2020 às 11hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 149/2020/PMCC– Modalidade: Tomada de Preços N° 006/2020-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil, para construção do campo da Vila Feitosa e Agrovila Nova Jerusalém, Zona Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras, http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F5D01AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de setembro de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 152/2020/PMCC– Modalidade: Tomada de Preços N° 007/2020-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para construção de duas galerias de aguas pluviais na Zona rural de Canaã de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras, http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF115DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20209432

CONTRATO Nº.: 20209432
ORIGEM: PREGÃO Nº 094/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MM CAMPOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 926.485,00 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 463.150,00, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 463.335,00
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA,PORT. Nº581/2019-GP
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3094F63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20209434

CONTRATO Nº.: 20209434
ORIGEM.: PREGÃO Nº 094/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,Estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 633.893,50 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 316.845,00, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 317.048,50
FIASCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA,PORT. Nº581/2019-GP
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E54C82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209435

CONTRATO Nº: 20209435
ORIGEM.: PREGÃO Nº 094/2020/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WDR LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
OBJETO.: Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 701.437,50 (setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 350.751,00, Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 350.686,50
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA,PORT. Nº581/2019-GP.
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B79B5BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANULAÇÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que o do Processo Licitatório Nº 103/2020/PMCC, CONVITE 08/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de FILMAGEM EDIÇÃO E CATALOGAÇÕES DAS OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO, do ano de 2013 a 2020 no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará está **ANULADO.** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa, podendo as empresas, caso tenham interesse, impugnar a presente decisão, no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação.

Canaã dos Carajás 27 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:653D62A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 329/2020– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 329/2020– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA, solicitando Readaptação de Função.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA, inscrita no CPF sob o nº 009.537.584-86, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 05 de agosto de 2016 sob a Portaria de nº 842/2016-G.P. Matrícula Funcional nº 0102124 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Chisleidy Leao Santos Calvacante – 0231882 – Presidente;
II - Dorivan Castro Jansen – Matrícula 0101114 – Membro;
III - Celia Maria Da Silva Ferreira - Matrícula 0100784 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de agosto de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E7FACC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2020 – GP

PORTARIA 327/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDEMAR ALVES SOARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101682, CPF: 397.321.502-20, RG 1780057 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/07/2020 e retorno dia 10/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ALMY BATISTA DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:A52083C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2020 – GP

PORTARIA 328/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/07/2020 e retorno dia 10/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ALMY BATISTA DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:DA65A7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2020 – GP

PORTARIA 329/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP-PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 10/07/2020 e retorno dia 11/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE RAMON AZEVEDO RIBEIRO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:DE715591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 330/2020 – GP

PORTARIA 330/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 10/07/2020 e retorno dia 11/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE RAMON AZEVEDO RIBEIRO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:8760321E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209437

EXTRATO DE CONTRATO 20209437

CONTRATO N.º.....: 20209437
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 808.200,00 (oitocentos e oito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 808.200,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6A801E2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20200047
ORIGEM: CONTRATO N.º 20200047
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20197778 e PREGÃO PRESENCIAL 023/2019 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA **CNPJ:** 20.076.126/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 1.163.144,04 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3B4994C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20209450

EXTRATO DE CONTRATO 20209450

CONTRATO Nº.....: 20209450
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.920,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 26.920,00.
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:66EECFB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0140/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *o falecimento, na noite do dia 26 de agosto de 2020, em Palmas – Tocantins, do empresário e Prefeito do Município de Redenção, sr. Carlo Iavé Furtado de Araújo, que se encontrava internado naquela Capital, em decorrência das complicações em sua saúde causada pelo COVID-19;*

CONSIDERANDO *a expressiva contribuição prestada ao Estado do Pará pelo referido senhor, em especial como político e empresário da região;*

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do empresário e Prefeito do vizinho Município de Redenção, sr. **Carlo Iavé Furtado de Araújo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de agosto de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:263C71DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0141/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *o falecimento, na manhã desta quinta-feira, dia 27, em Goiânia – Goiás, do pecuarista e médico, o Dr. Nelson Antonio Paes Santos, que se encontrava internado naquela Capital, em decorrência das complicações em sua saúde causada pelo COVID-19;*

CONSIDERANDO*, ainda, que o referido profissional pertencia ao quadro funcional desta Prefeitura, atuando há vários anos na promoção da saúde do nosso povo conceicionense;*

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do pecuarista e médico, o Dr. **Nelson Antonio Paes Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de agosto de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFF2281F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 047/2020- SEMIDU DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
42/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA, CURRAL DE PEDRA, PECOSA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.CONFORME CONTRATO DE RAPASSE Nº 893541/2019/MAPA/CAIXA.

SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	14.946	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Pedro Henrique Pereira Medeiros Spindola	14.776	Roberto Francisco Marques Sales	10.818

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,27 de Agosto de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:790CEF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 101/2020 De 21 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4834/2020	Aquisição de ar condicionado split 30.000BTUS para atender as necessidades da comissão permanente de licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA.

GESTOR	MATRICULA		
José Carlos Azevedo	10807		
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Raimunda Oliveira e Silva	4328	Valdemar Rodrigues Ferreira	4258

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D781F950

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 06 - SEMTEJ 2020

PORTARIA Nº 006 / 2020. De 27 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2248/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM E SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	14926		
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE FISCAL	MATRICULA
Aryana Claudia de Jesus Medeiros	14927	Iago Oliveira Ramos	13957

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de agosto de 2020.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 096/2020

Publicado por:
Aryana Cláudia de Jesus Medeiros
Código Identificador:46756F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 07 - SEMTEJ 2020

PORTARIA Nº 007 / 2020. De 27 de agosto de 2020.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2423/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	14926		
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE FISCAL	MATRICULA
Aryana Claudia de Jesus Medeiros	14927	Paulo Artur Braga dos Santos	14956

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 27 de agosto de 2020.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 096/2020

Publicado por:
Aryana Cláudia de Jesus Medeiros
Código Identificador:2433A2F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020014001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 24.009.202/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.061,50 (trinta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 789.091,97(setecentos e oitenta e nove mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A0D646B0

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020013501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-

120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.511,30 (doze mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 811.110,90(oitocentos e onze mil, cento e dez reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B7A387C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020013001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 24.009.202/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.344,95 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 443.864,80(quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:3D35D7E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020012501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.631,84 (setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 484.048,82(quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:2A8B7091

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020014701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02,

representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 29.261.207/0001-00, com sede na RUA: AFONSO PENA,01, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 54.861,70 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 275.384,20(duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 10 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:9999FA24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE CITAÇÃO N° 001/PAD/2020

MANDADO DE CITAÇÃO/001

Prezados (as) Senhores (as):

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Elizabete de Lima	257.184.808-93	1892	Digitador	Sec. Mun. de Administração
Silas de Oliveira Lima	655.178.813-00	1897	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. de Administração
Abadiana Sobrinho Silva	401.788.542-04	82	Professor	Sec. Mun. de Educação
Valter de Jesus Ferreira	752.103.712-04	1754	Vigia	Sec. Mun. de Educação
Maria do Rosário Santos Queiroz Lima	529.868.372-04	1165	Servente	Sec. Mun. de Educação
Manoel Sidnei de Paulo Oliveira	760.967.852-04	3416	Vigia	Sec. Mun. de Educação
Edson Assunção da Silva	009.235.483-19	3534	Vigia	Sec. Mun. de Educação
Antônio Francisco Costa Damasceno	926.996.423-04	3454	Vigia	Sec. Mun. de Educação
Taison Lopes de Oliveira	880.858.992-72	004.127-8	Professor	Sec. Mun. de Educação
Glenda Gomes Sereno	671.688.503-00	3246	Cirurgiã Dentista	Sec. Mun. de Saúde

A **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE** da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, designada a apurar a responsabilidade dos fatos tidos como irregulares no serviço público, vem à presença de Vossa Senhoria **CITA-LO** a comparecer às 14:30 horas do dia 16/09/2020, na sede da Procuradoria do Município de Dom Eliseu, sito á Rua Gonçalves Dias, n°31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA, onde encontra-se a referida Comissão, na qualidade de indiciados, venham prestar esclarecimentos dos fatos que deram origem ao Presente Processo Administrativo, bem como apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Mandado, conforme Portaria n°001/PAD/2020, de 13/08/2020, publicada no D.O.M.P no dia 13 de agosto de 2020.

Dom Eliseu/PA, 27 de agosto de 2020

WILLIAN AGUIAR SILVA
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:9740891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020013601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 19.671,50 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 943.242,70(novecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A138CB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020012601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.781,25 (treze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 231.767,21(duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:ACEB7B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202012801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 50.144,10 (cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 283.002,10(duzentos e oitenta e três mil, dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:928015FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020012901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.128,50 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 592.022,50(quinhentos e noventa e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:8B7C9215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020013701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.226,77 (setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.242.408,02(um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:CD7FBF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020014201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 24.009.202/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 46.053,94 (quarenta e seis mil, cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.275.326,69(um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6F37D9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020013201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 24.009.202/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.642,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 762.153,22(setecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:926766E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020012701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E COELHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.321.315/0001-80, com sede na RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8, NOVO HORIZONTE, Imperatriz-MA, CEP 65919-120, representada por KATIANE PEREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 98.119,74 (noventa e oito mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 813.864,00(oitocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:615FCA41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO Nº 036, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 36, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta a aplicação dos recursos repassados pelo governo federal em razão da Lei nº 14.017/2020, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a obrigatoriedade de regulamentar no nível municipal a aplicação dos recursos a serem repassados pelo governo federal em razão da Lei nº 14.017/2020, que "dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020", regulamentado pelo Decreto nº 10.463, de 17 de agosto de 2020, em especial os percentuais dos recursos recebidos que serão aplicados nas ações previstas nos incisos II e III do art. 2º, daquela lei, definidos pelo art. 2º do Decreto como de atribuição dos Municípios e Estado;
Considerando a necessidade de instituir-se o Cadastro Cultural Municipal de Irituia, que além de se permitir um maior conhecimento por parte da administração pública sobre esse setor, ainda permitirá que os artistas como pessoas físicas e os diversos grupos culturais possam cumprir obrigação prevista naquela lei;
Considerando a necessidade de regulamentar-se, excepcionalmente, a possibilidade de repasse de recursos para GRUPO OU COLETIVO CULTURAL QUE NÃO POSSUEM CNPJ, realidade da totalidade dos grupos culturais do município, possibilidade prevista no §8º, do art. 2º, do Decreto nº 10.463, de 17 de agosto de 2020;
Considerando a necessidade de regulamentar o processo de prestação de contas que deverá ser apresentada ao município pelos que forem contemplados pelo recurso previsto no art. 2º, II, da Lei, na forma prevista no art. 5º e segs. do Decreto nº 10.463, de 17 de agosto de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. A aplicação dos recursos repassados pelo governo federal ao município, a título de ajuda emergencial para a área cultural, tendo por base a lei nº 14.017/2020, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e Decreto nº 10.463, de 17 de agosto de 2020, obedecerá às determinações constantes deste Decreto.
Art. 2º. Fica regulamentada, em caráter excepcional, a possibilidade de que grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica possa solicitar o recebimento do auxilio emergencial previsto no inciso II, do art. 2º, da lei federal referida, sendo representado por membro do grupo indicado em "Declaração de Representatividade" assinada pelo mesmo e apoiado por outros membros, conforme modelo elaborado pela administração pública municipal.
Art. 3º. Recebido o recurso pelo Município o mesmo será incluído na Lei Orçamentária municipal, obedecendo a programação de aplicação, dentre as hipóteses de repasses previstos nos incisos II e III do art. 2º da lei citada e art. 2º, Incisos II e III, do Decreto Regulamentar.
Parágrafo Único. A programação prevista neste artigo será divulgada em Diário Oficial da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
Art. 4º. Fica instituído o Cadastro Cultural Municipal de Irituia, a ser aplicado pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, se constituindo em pré-condição para o recebimento do auxílio cultural previsto no inciso II, do art. 2º, da citada lei federal e art. 6º, caput, do Decreto Regulamentar, a inscrição homologada no mesmo, caso o pleiteante não demonstre que esteja cadastrado em outro previsto na lei federal.
§1º Os grupos e coletivos culturais privados pleiteantes ao recebimento do auxilio financeiro deverão requerer cadastro e formalizar o pedido de recebimento do auxílio emergencial cultural, na forma presencial, na sede da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, fazendo a entrega de documentos elaborados pela administração pública municipal devidamente assinados.
§2º Os grupos e coletivos culturais deverão apresentar no cadastramento auto declaração, da qual constarão, dentre outras, informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso;
§3º A Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo realizará a verificação das informações prestadas, e concluirá com parecer pelo recebimento ou não da ajuda emergencial.
§4º. Sendo favorável, o processo será enviado à Prefeita Municipal para autorização do pagamento.
§5º Se o parecer for contrário, caberá recurso escrito à Prefeita no prazo de 03 (três) dias, que deverá decidir também em 03 (três) dias.
§6º O pagamento será realizado exclusivamente mediante transferência bancária, sendo obrigatório indicar conta corrente ou

conta poupança em nome do representante do grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica.
§7º O pagamento fica condicionado à verificação de elegibilidade do representante, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, pelo Estado do Pará e por outros Municípios do Estado.
§9º É vedado o recebimento cumulativo pelo mesmo representante, mesmo que o grupo esteja inscrito em mais de um cadastro ou o representante seja responsável por mais de um espaço cultural.
§10. É vedada a concessão do benefício a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.
Art. 5º. A prestação de contas prevista no art. 10, da Lei Federal, a ser apresentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da última parcela do auxilio, a que estão submetidos os que receberem os recursos previstos no inciso II, do art. 2º, da referida lei, será simplificada e deverá obedecer, bem como a sua apreciação, ao previsto neste artigo:
Será exigida a apresentação, junto com o pedido de recebimento dos recursos, de PLANO DE TRABALHO, qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
a.1–identificação do**objeto**a ser executado;
a.2 - **Plano** de aplicação;
a.3 – **justificativa**;
a.4 – **contrapartida,** com a indicação das atividades a serem desenvolvidas pelo grupo ou coletivo cultural, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas municipais e estaduais, essas últimas sediadas no município, ou de atividades a serem desenvolvida em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em número de represente uma relação de pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor a ser recebido, cabendo à Secretaria de Cultura verificar o seu cumprimento.
É vedada a aplicação dos recursos em despesas pessoais dos membros do grupo ou coletivo, devendo ser utilizado em despesas voltadas a esse último como aquisição e conserto de instrumentos musicais, conserto e produção de vestimentas e fantasias, realização de cursos de capacitação aos membros, etc., cabendo ainda o pagamento das despesas referidas no §2º, do art.7º do Decreto Federal;
Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de despesas com bebida alcóolica ou que não tenham relação com a atividade desenvolvida pelo grupo ou coletivo;
A prestação de contas deverá ser direcionada à Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, com a descriminação dos gastos realizados, acompanhado dos comprovantes das despesas, como notas e cupons fiscais em relação a aquisição de bens, e nota fiscal em relação a prestação de serviços, com comprovante de recolhimento de INSS e ISSQN, esse último recolhido à Fazenda Pública Municipal nesse último caso;
A prestação de contas deverá ser assinada pelo representante do grupo indicado no cadastramento;
Recebida a prestação de contas a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo a encaminhará ao setor de contabilidade do município para apreciação da regularidade dos documentos fiscais apresentados, que concluirá com parecer pela sua regularidade ou pela realização de diligências a serem cumpridas em 07 (dias) a contar do recebimento, e mantida a irregularidade, opinará pela rejeição das contas, indicando o valor que deverá ser devolvido pelo representante do grupo, ao qual deverão ser acrescidos de correção monetária, pelo IPCA-E, a contar da data do recebimento.
A decisão quanto a regularidade das contas será proferida pela Secretária de Cultura, Desportos e Turismo que também realizará a verificação sobre a pertinência com gastos com o objeto apresentado no plano de trabalho, cabendo recurso à Prefeita Municipal no prazo de 15 (quinze) dias da intimação quando for decisão de rejeição, que deverá decidi-lo no prazo de 15 dias;
Não ocorrendo recurso, ou a decisão sendo mantida, concluindo a mesma pela devolução de recursos, o representante deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias de notificado para tanto;
Não ocorrendo a devolução, o processo será remetido à Secretaria de Finanças para lançamento em dívida ativa e depois encaminhado à cobrança executiva pelo município;
Os recursos por ventura devolvidos ou recebidos judicialmente serão aplicados em atividades culturais do município;
A informação sobre os valores repassados a cada grupo ou coletivo cultural com o nome do representante que os recebeu, serão incluídas no Portal da Transparência do Município no prazo de 03 (três) dias do pagamento;
A íntegra da prestação de contas apresentada, bem como das decisões tomadas no processo também serão incluídas no Portal da Transparência do Município no prazo de 07 (sete) dias de seu recebimento e da conclusão do processo.
Art. 6º. Constatado, após a inscrição, que os recursos previstos no art. 2º,II, da Lei Federal serão insuficientes para contemplar todos os grupos e coletivos culturais inscritos aptos ao recebimento dos repasses mensais, o valor deverá ser dividido igualmente entre os grupos e coletivos culturais inscritos, garantido assim que todos tenham acesso a recursos.
Art.7º. Os recursos referentes ao inciso III, do Art. 2º, da Lei Federal serão aplicados na aquisição de bens e na realização de serviços vinculados ao setor cultural.
Art. 8º. O Município apresentará o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Regulamentador federal à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo no prazo de cento e oitenta dias, contado da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.
Art. 9º. A documentação referente ao cadastramento e aplicação dos recursos, bem como das prestação de contas apresentadas deverão ser mantidas pelo prazo de dez anos.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irituia(Pa.), 24 de agosto de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:C383F9E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. **Data de Abertura**: 10/09/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5149B9E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20200255. Origem: Pregão nº 008/2020-PE. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R Cunha Comércio de Variedades EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Valor total: R$ 32.300,76. Vigência: 24 de

julho de 2020 a 24 de julho de 2021. Data da Assinatura: 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BC938FBE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO 1º DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

O Municipio de Itaituba – Prefeitura Municipal, através do Senhor Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital de licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, que tem como objetivo aquisição de um veículo tipo caminhonete pick-up, zero quilometro, nova para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Itaituba, mediante a alteração do dispositivo do edital a seguir:

No item 1.1. do Termo de Referência-anexo I do edital, Onde se lê: VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM, NOVA, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MINIMO, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, ANO/MODELO MINIMO 2020/2020, COM MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 2.4; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAMBIO MANUAL COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RE; COMBUSTIVEL DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 180CV; ARCONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELETRICAS, TAPETE DE BORRACHA, AIRBAG, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000KG. COM GARANTIA MINIMA DE 03(TRES) ANOS.
Leia-se: VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM, NOVA, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE, NO MINIMO, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, ANO/MODELO MINIMO 2020/2020, COM MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 2.3 TURBO DIESEL; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAMBIO MANUAL COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RE; COMBUSTIVEL DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 160CV; ARCONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRAZEIROS, TRAVAS ELETRICAS, TAPETE DE BORRACHA, AIRBAG, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000KG. COM GARANTIA MINIMA DE 03(TRES) ANOS.

No item 3.3. do Termos de Referência-anexo I do edital, onde se lê: O prazo para entrega do veículo, será de até a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Leia-se: O prazo para entrega do veículo, será de até a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Os demais termos do edital permanecem inalterados, salvo decisões em contrário.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:793D4F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0371/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **ANDRÉ LUIZ TELES DE JESUS**, Diretor de Contabilidade, Matrícula n°130609-0, do quadro de servidores comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **10/08/2020 a 18/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9F636E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0384/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 166, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2020, e Termo de Homologação assinado pela Secretária Municipal de Administração, de 20/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA a servidora **JULIANE DE ALMEIDA LIRA, Enfermeiro de Urgência e Emergência – Zona Urbana**, Matrícula nº 130176-4, Código: EUES, Classe/Nível: A-VI, do Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – HMI/EMERGÊNCIA,** portadora do RG nº 4226110 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 662.549.222-15, por INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO, capitulada no Art. 151, Incisos III, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D861FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0388/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Art. 215, da Lei Municipal nº 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, e o Memo. CPSI nº 088/2020, de 20 de agosto de 2020, Memo. nº 484/2020-SEMAD, de 21 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2017, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0457/2017, de 15/09/2017, que teve como consequência a DEMISSÃO do Ex Servidor Pública Municipal **EDVILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO**, Fiscal de Tributos – Matrícula nº012589-0, Código: FI, Classe/Nível: I-III do Grupo Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2778065 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 495.886.132-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Tributos; incurso no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12.

Art. 2º - Outorgo os Poderes de Comissão Revisora à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias GAB/PMI nºs. 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente, ficando o referido processo de Revisão ao encargo dessa comissão.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9880D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608001-SEMSA
PROCESSO Nº 106/2020–PMJ - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO -X ANALÓGICO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA RAIO -X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "FRANCISCO RODRIGUES BARROS".
DATA DE ABERTURA: 11/09/2020.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br, a partir das 14h no dia 28/08/2020.
OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Juruti-PÁ, 27 de agosto de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ
Portaria n° 105/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E85C4F00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 007/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 105/2020 - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200508001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME, **CNPJ:** 34.683.771/0001 - 42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O ATENDIMENTO AO ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID -19
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 56.710,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROSO CAMARÃO

Juruti, 25 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D8089A6C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 008/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 105/2020 - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200508001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): A. C. BECHARA REGO - EPP, **CNPJ:** 05.261.892/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O ATENDIMENTO AO ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID -19
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 53.409,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROSO CAMARÃO

Juruti, 25 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0FCF9724

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 073/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 093/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20201507001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, **CNPJ:** 11.175.931/0001 - 47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 4.086,85 (QUATRO MIL OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 27 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:48B4C1A1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 074/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 093/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20201507001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, **CNPJ:** 83.913.665/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 31.353,68 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 27 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F6082C9A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 075/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 093/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20201507001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 24.816.322/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 22.357,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 27 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:455BB916

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 093/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20201507001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 – 00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 286.760,80 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 27 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8639F650

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o que consta no processo n° 092/2020-PMJ, **HOMOLOGO CANCELADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20201007001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DAASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PARA ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO DA**

PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID -19. Os motivos estão devidamente registrados nos autos.

Juruti-PA, 27 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7940E147

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti-Pará, torna pública a homologação do Processo nº 099/2020 – PE nº 20203107001-SEMPRO, objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO** em favor das empresas: GYN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.555.988/0001-74 no valor de R$ 197.560,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais), LOCADORA L L LTDA-EIRELI CNPJ: 03.124.314/0001-94 no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e TRENTIN MELO LTDA-EPP CNPJ: 13.654.998/0001-90 no valor de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Juruti-PA, 28 de Agosto de 2020.

SANDRO ROMÁRIO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C77DDCFE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 102/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20200308002-SEMAS que versa sobre **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, declarando vencedoras as seguintes empresas: BRANCO E CORREA-ME sob o nº de CNPJ: 03.751.669/0001-03, L M P DE SOUZA EIRELI sob o nº de CNPJ: 16.992.532/0001-92 e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME sob o nº de CNPJ: 26.969.797/0001-23.

Juruti-PA, 28 de Agosto de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregeira/PMJ
Portaria nº 104/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:90E75AFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20200277, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construções, elétricos, hidráulicos tintas e acessórios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: Materiais de construções LTDA, CNPJ nº 23.158.220/0001-43, ITENS: 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 136, 174, 186, 187, 195, 197, 202, 206, 208, 215, 217, 245, 256, 266, 267, 287, 352, 353, 354, 408, 473, 511, 540 e 573. Valor total R$260.107,13. J. L. R. Araújo Com. E Serviços EPP, CNPJ nº 83.913.665/0001-13, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 84, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 135, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 201, 203, 210, 211, 212,213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 279, 281, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 325, 326, 328, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 355, 358, 359, 366, 369, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 401, 402, 403, 404, 405, 410, 412, 428, 433, 434, 435, 436, 458, 463, 469, 474, 475, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 487, 488, 489, 490,491, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 510, 537, 541, 542, 543, 544, 547, 548, 549, 551, 552, 565, 566, 567, 568, 570, 574, 575, 576, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608, 609, 612, 614, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 928, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 637, 638, 639, 640, 641, 643, 644, 645, 646, 647,648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 975, 676, 677, 678, 679, 680, 681 e 683. Valores total R$3.074.753,66. H. L. Comércio Eletro fonia EIRELI, CNPJ nº16.866.828/0001-67, ITENS: 209, Valor total R$31.745,00. H. Nogueira da Silva e CIA LTDA, CNPJ nº 11.789.835/0001-99, ITENS: 138, 149, 162, 239, 251, 264, 265, 282, 283, 298, 406, 486, 585, 636, 642 e 661.Valor total R$674.168,40. J. C. P. Prado Comercio EIRELI - ME, CNPJ nº 21.254.778/0001-05, ITENS: 019, 88, 93, 111, 115, 131, 133, 134, 141, 144, 198, 204, 205, 207, 214, 216, 232, 242, 273, 278, 280, 300, 314, 256, 409, 411, 413, 414, 415, 416, 427, 429, 464, 476, 505, 512, 538, 539, 553, 554, 555, 556, 557, 563, 564, 569, 571, 572, 577, 606, 610, 611, 613, 615 e 627. Valores total R$130.642,51. Em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00024. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 14/07/2020. Com inicio da vigência em 14/07/2020 até 30/09/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190282. Modalidade: Tomada de preço 2/2019-00003, contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a execução de serviços de recuperação das estradas vicinais, em conformidade com o convenio 04 1/2019-SETRAN. Contratada: G F Locações de Veículos e serviços EIRELI. De CNPJ sob o nº18.351.674/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 31/07/2020. Com inicio da vigência em 31/07/2020 até 30/09/2020, nos termos do art. 57, $1º, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200164. Modalidade: Dispensa de licitação nº 7/2020-0705001. Cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais técnicos. Contratada: E. M. de F. Guimarães ME. De CNPJ sob o nº05.966.522/0001-66.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:33D63145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2020/CPL, Beneficiário – **R E ROCHA COMERCIO LTDA - CNPJ nº 07.984.683/0001-08,** vencedora do Lote: 01 perfazendo o **Valor Total de R$ 51.065,20 (Cinquenta e um mil sessenta e cinco reais e vinte centavos),** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 067/2020-CPL. Processo Licitatório nº 9.199/2020/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.**

Marabá - PA, 26/08/2020

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria nº 221/2017/GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:804C8CDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 107, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DEFINE HORÁRIO DIFERENCIADO PARA O ESTACIONAMENTO NA ORLA DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de estabelecer um horário diferenciado para o estacionamento na Orla de Marabá;

Considerando a necessidade de promover as vertentes do convívio social, visando a preservação à vida das pessoas;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 28 de agosto de 2020, fica proibido o estacionamento na Orla de Marabá, a partir de 18h de sexta-feira até às 06h de segunda-feira.

Art. 2º. Fica proibida a venda de bebida alcoólica por ambulantes.

Art. 3º. Fica proibido o consumo de bebida alcoólica fora dos estabelecimentos comerciais da Orla de Marabá.

Art. 4º. As distribuidoras de bebidas do Município de Marabá só poderão funcionar até às 00h00.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:244AA3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 894/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **WILLIAN PEREIRA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 954.728.192-53, da função de **ADMINISTRADOR REGIONAL** - VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS**, **a contar de 12.08.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 892/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11591/2020, requerimento de Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **ABEL RODRIGUES SILVA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº **377.071.082-72**, da função de **VICE DIRETOR,** junto a **EMEF Profª Josineide da S. Tavares**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de **15.08.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EC5B5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4415/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020 e o Processo de nº 12354/2020, requerimento de Licença Maternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ALCILIANE SILVA DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de

Escola – Zona Rural – POLO V, matricula nº 52666, CPF nº 666.983.322-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31.07.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41C0E453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 891/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 11759/2020, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS FERREIRA**, concursado no cargo de Prof. CE, matricula nº 9295, CPF nº 353.078.542-34, para concorrer a cargo político, para a gestão-2021/2024, pelo período de **15.08.2020 a 15.11.2020.**
Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 889/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 11591/2020, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, ao servidor **ABEL RODRIGUES SILVA FILHO**, concursado no cargo de Prof. CI, matricula nº 6491, CPF nº 377.071.082-72, para concorrer a cargo político, para a gestão-2021/2024, pelo período de **15.08.2020 a 15.11.2020.**
Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D136137D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4414/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11737/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **LAVODNAS NASCIMENTO PIMENTEL,** contratado no cargo de Maqueiro, matricula nº 51461, CPF nº 822.658.952-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **02.08.2020 a 09.08.2020**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Gael Abadio Tavares Pimentel, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18C41382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4385/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 21 de Janeiro de 1996, a Sra.**, SYLVIA ELIZABETH SOUSA CARNEIRO,** obteve ***APROVAÇÃO***.
CONSIDERANDO:
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomear a Sra. **SYLVIA ELIZABETH SOUSA CARNEIRO,** Funcionário Público Municipal no cargo de **PROFESSOR AD–I** Zona Rural**, com data retroativa a 22** de fevereiro de 1996.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4382/2020-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que após consulta no Edital do Concurso Público 01/2003, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de Junho de 2003, ficou constatado que a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BRAGA,** obteve ***APROVAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO*** para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA E ARTE (ZONA URBANA).**
CONSIDERANDO:
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BRAGA,** Servidora Pública Municipal no cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA E ARTE (ZONA URBANA),** com data retroativa a 04 de agosto de 2003.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C62B6342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 944/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Termo de Cooperação Institucional n° 0053/2015 entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Memo. nº 057/2020 – Coord2/DDPA/Mab.
RESOLVE:
Art. 1o CEDER a servidora **DALVA DA SILVA MONTEIRO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10293, portadora do CPF nº 427.149.401-10, para o **DEFESSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ**, pelo **período de 24 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**

Art. 2o *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B2C74EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 890/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Ofício nº 032/2020 – SF – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **DALVA DA SILVA MONTEIRO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10293, CPF nº 427.149.401-10.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1966/2019-GP, de **Cedência**, concedida em 01 de novembro de 2019, **a contar de 21.08.2020.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C0E4610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 863/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUSA,** conforme Processo de nº. 12494/2020, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana**, matrícula nº 1099, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 068/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 07 de Janeiro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 01/08/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 893/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo de nº 12538/2020, firmado pela servidora **ADRIANA DE LIMA SANTOS**, concursada no cargo de **Assistente Administrativo** matricula nº 28536, lotada junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 854/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 03 de Agosto de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 26/08/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB462F0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **RAIMUNDO BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3234967 SSP PA** e do CPF n.º **518.473.882-72,** residente e domiciliado(a) á **Rodovia PA 70 QT 06 – Morada Nova – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610CCE04

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.330/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.533.784,63.** Assinatura: em 27/08/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 2.725/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TREZENTOS E DOIS, FOLHA 30, QUADRA 01, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI –** CNPJ nº 26.856.166/0001-06, vencedora com o valor: R$ **296.908,78.** Assinatura: em 27/08/2020,

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D26389F2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 004/2020 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO n° 8.476/2020 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA COM TERAPIA RENAL (HEMODIALISE), PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E ENFERMARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. Através da empresa: **NEFROLIFE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.006.237/0001-29**, **Valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá -PA, 27 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FE851F2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Fica cancelado os AVISOS DE LICITAÇÃO publicados nos dias 25 e 26/08/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Código Identificador: 8FBD51CD e 0D9668D8, referente ao CONVITE Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.842/2020-PMM. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.289/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO. Sessão: 10/09/2020 –

09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO EM ÁREA PÚBLICA DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (BR-230), KM 07, E NO CEMITÉRIO DA VILA SANTA FÉ - NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.842/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO. Sessão: 11/09/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DE D=1500MM NA ESTRADA VICINAL DO PA BOA ESPERANÇA E RODOVIARINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE1BCC3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 375/2020-FMS

Contrato n° 375/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.217/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **eventual aquisição de insumos para serem utilizados pela coordenação de endemias da vigilância sanitária, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.944.538/0001-00, Valor** R$ 40.986,05 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**.** Dotações Orçamentárias: **10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiologica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo**. DATA DA ASSINATURA 26 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15A041F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020-PE-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 11 de setembro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global do Grupo, para Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado e Equipamentos de Refrigeração, com Fornecimento de Peças, Para Atender as Demandas da SEMADS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:B07BFE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE- SEMADS-PMM, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de impressão gráfica e digital, destinados a atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, Rosiane Fonseca de Goncalves, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado às adjudicatárias: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 06.916.722/0001-77, vencedora dos grupos: Grupo 4 (R$ 26.770,00), e Grupo 6 (R$ 80.430,00); **H DE PIRES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora dos grupos: Grupo 1 (R$ 17.981,50), Grupo 5 (R$ 21.770,00), Grupo 7 (R$ 8.750,00), Grupo 8 (R$ 15.750,00), Grupo 9 (R$ 6.900,00), Grupo 10 (R$ 3.400,00), Grupo 12 (R$ 15.270,00), Grupo 14 (R$ 71.600,00) , Item 6 (R$ 22.750,00); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ: 27.232.288/0001-86, vencedora dos grupos: Grupo 3 (R$ 24.300,00), Grupo 18 (R$ 6.150,00); **CALIGRAFRIA LTDA**, CNPJ: 83.648.246/0001-00, vencedora dos grupos: Grupo 2 (R$ 57.590,00), Grupo 11 (R$ 28.000,00), Grupo 13 (R$ 4.110,00), Grupo 15 (R$ 56.900,00), Grupo 16 (R$ 6.040,00), Grupo 17 (R$ 4.440,00), Grupo 19 (R$ 44.800,00), Grupo 20 (R$ 23.600,00), e Item 73 (96.000,00).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PE- SEMADS-PMM, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática (computador, impressoras, peças, ferramentas e acessórios) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, Rosiane Fonseca de Goncalves, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado às adjudicatárias: **BELPARA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.903.157/0001-40, vencedora dos itens: 05 (R$ 420,00), 13 (R$ 25,00), 14 (R$ 9,80), 15 (R$ 27,85), 18 (R$ 160,00), 21 (R$ 1.240,00), 22 (R$ 2.320,00), 24 (R$ 4.086,96); **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 30.317.183/0001-34, vencedora dos itens: 02 (R$ 234,00), 3 (R$ 749,99), 4 (R$ 100,00), 6 (R$ 90,00), 7 (R$ 130,00), 8 (R$ 180,00), 9 (R$ 70,00), 10 (R$ 40,00), 11 (R$ 140,00), 12 (R$ 50,00), 16 (R$ 404,96), 17 (R$ 300,00), 19 (R$ 230,00), e 20 (R$ 70,00); **MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 31.920.842/0001-95, vencedora do item: 23 (R$ 6.800,00); **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ: 32.084.616/0001-84, vencedora do item: 1 (R$ 2.025,00).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE- SEMADS-PMM, Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de cartuchos, toners, cilindro, reservatório para bulk e refis de tinta para

as impressoras da SEMADS e unidades acopladas. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, Rosiane Fonseca de Goncalves, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado às adjudicatárias: **A H DA S MORAES**, CNPJ: 02.437.839/0001-17, vencedora dos itens: 3 (R$ 40,00), 4 (R$ 25,00), 6 (R$ 35,00), 7 (R$ 45,00); **Y M GORAYEB SANTOS**, CNPJ: 29.520.539/0001-53, vencedora dos itens: 1 (R$ 220,00), e 2 (R$ 180,00); **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ: 34.910.336/0001-03, vencedora dos itens: 5 (R$ 35,00), 8 (R$ 40,00), 9 (R$ 30,00), 10 (R$ 30,00), 11 (R$ 30,00), 12 (R$ 40,00), 13 (R$ 40,00), 15 (R$ 40,00), e 16 (R$ 200,00).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:1612879B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, **ADJUDICA** de acordo com o Art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Art. 13, inciso V do Decreto nº 10.024/2019, **os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23** ás empresas **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME e NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP.** Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 261219/2019 – PMM/SEMED** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Computadores, Periféricos, Componentes e Peças, Softwares e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22 no valor total de R$ 1.723.234,95 (um milhão setecentos e vinte e três mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e **NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 34.983.860/0001-04,** vencedora dos itens: 19, 20, 21 e 23 no valor total de R$ 49.285,50 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Adjudicação e Homologação: 29/07/2020.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, **ADJUDICA** de acordo com o Art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Art. 13, inciso V do Decreto nº 10.024/2019, os itens 1, 2, 3, 6, 9, 23, 24, 25, 29, 35, 36, 45, 54, 62, 69, 71, 78, 79, 80, 82, 94, 96, 97, 98, 99, 105, 112, 113, 114, 121, 123, 124, 125, 126 e 137 ás empresas MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME e VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – EPP. Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 030620/2020 – PMM/SEMED** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0102020 – PE-SRP-PMM-SEMED,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 16.836.634/0001-19,** vencedora dos itens: 4, 31, 32, 33, 43, 46, 55, 56, 60, 64, 65, 73, 74, 75, 109 e 144 no valor total de R$ 169.450,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95,** vencedora dos itens: 1, 5, 6, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62, 70, 78, 79, 80, 93, 94, 101, 105, 110, 118, 119, 124, 125, 127, 128, 133, 134, 135, 139 e 143 no valor total de R$ 1.153.342,20 (um milhão cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); **NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74,** vencedora dos itens: 7, 8, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 45, 48, 49, 54, 57, 58, 63, 69, 71, 72, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 126, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138,140, 141, 142, 145, 146 e 147 no valor total de R$ 1.117.281,00 (um milhão cento e dezessete mil duzentos e oitenta e um reais) e **VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44,** vencedora dos itens: 2, 3, 13, 20, 21, 38, 44, 66, 67, 68, 82, 122 e 123 no valor total de R$ 449.725,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Adjudicação e Homologação: 10/08/2020.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7FF2C5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308001/2020 – PE – SRP – PMM - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030620/2020 – PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 50/0102020 -PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços das empresas **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 16.836.634/0001-19,** vencedora dos itens: 4, 31, 32, 33, 43, 46, 55, 56, 60, 64, 65, 73, 74, 75, 109 e 144 no valor total de R$ 169.450,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95,** vencedora

dos itens: 1, 5, 6, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62, 70, 78, 79, 80, 93, 94, 101, 105, 110, 118, 119, 124, 125, 127, 128, 133, 134, 135, 139 e 143 no valor total de R$ 1.153.342,20 (um milhão cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); **NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 36.257.948/0001-74,** vencedora dos itens: 7, 8, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 45, 48, 49, 54, 57, 58, 63, 69, 71, 72, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 126, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138,140, 141, 142, 145, 146 e 147 no valor total de R$ 1.117.281,00 (um milhão cento e dezessete mil duzentos e oitenta e um reais) e **VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44,** vencedora dos itens: 2, 3, 13, 20, 21, 38, 44, 66, 67, 68, 82, 122 e 123 no valor total de R$ 449.725,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408001/2020 - PE - SRP - PMM - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261219/2019 – PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 50/0022020 – PE - SRP - PMM - SEMED. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Computadores, Periféricos, Componentes e Peças, Softwares e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços das empresas **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 31.920.842/0001-95,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22 no valor total de R$ 1.723.234,95 (um milhão setecentos e vinte e três mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e **NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 34.983.860/0001-04,** vencedora dos itens: 19, 20, 21 e 23 no valor total de R$ 49.285,50 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:9AD5BBDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202005120008 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor das licitantes vencedoras: E. MARTINS PAES - ME, Cnpj: 08.794.694/0001-98, com o valor global de R$ 207.877,84 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA. - me, Cnpj: 01.552.709/0001-62, com o valor global de R$ 357.081,08 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e um reais e oito centavos), a empresa J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, Cnpj: 20.018.356/0001-60, com o valor global de R$ 637.564,85 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a empresa SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, Cnpj: 07.137.759/0001-60, com o valor global de R$ 307.761,31 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), a empresa VILHENA MEDEIROS LTDA, Cnpj: 26.757.953/0001-92, com o valor global de R$ 1.424.567,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos);

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:62F27E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 010/2020-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202005120008 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratadas: E. MARTINS PAES - ME, Cnpj: 08.794.694/0001-98, valor global de R$ 207.877,84 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete mil e oitenta e quatro centavos), Vencedora dos itens (3, 7, 8, 10, 13, 15, 58, 59, 64, 65, 67, 72, 73, 101, 105); IRMÃOS ANJOS LTDA. - ME, Cnpj: 01.552.709/0001-62, valor global de R$ 357.081,08 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e um reais e oito centavos), vencedora dos itens (84, 85, 95, 96, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 117, 122, 130); J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, Cnpj: 20.018.356/0001-60, valor global de R$ 637.564,85 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), vencedora dos itens (4, 6, 9, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 30, 78, 79, 81,83, 90, 94, 99, 125); SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, Cnpj: 07.137.759/0001-60, valor global de R$ 307.761,31 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), vencedora dos itens (1, 2, 5, 11, 12, 14, 18, 34, 39, 40, 45, 56, 57, 63, 70, 71, 77, 80, 88, 89, 97, 100, 104, 113); VILHENA MEDEIROS LTDA, Cnpj: 26.757.953/0001-92, valor global de R$ 1.424.567,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), vencedora dos itens (31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 74, 75, 76, 82, 86, 87, 91, 92, 93, 98, 106, 110, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 18/08/2020;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:49A3C758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 202007130012 – CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM MALHA ALGODÃO, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), POR OCASIÃO DA RETOMADA DAS AULAS DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, em favor da licitante vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, Cnpj: 12.591.019/0001-39, item 1 (MÁSCARA EM MALHA ALGODÃO, COM FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA), com o valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:C1E2F361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico N° 202007130012 – CPL/PMM CA nº 098/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM MALHA ALGODÃO, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), POR OCASIÃO DA RETOMADA DAS AULAS DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL. Valor global: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ n° 12.591.019/0001-39. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:B4869C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMED

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMED

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mojuí dos Campos, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas COMUNICA a quem possa interessar que será reaberto no dia 03/09/2020 às 09h00min, na Sala de Licitações da SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/n° – Bairro: Esperança, CEP: 68129-000 os trabalhos para dá prosseguimento ao certame Tomada de Preços nº001/2020-SEMED.
Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 27 de agosto de 2020.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº004/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2B2B9E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS N°002/2020-SEMED

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N°002/2020-SEMED

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público o julgamento do procedimento licitatório na modalidade **"Tomada de Preços"** nº 002/2020-SEMED, consoante à ATA da reunião – Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos com fornecimento de material, equipamento e mão de obra para atender as necessidades das Escolas Municipais João Paulo II, na comunidade São Paulo e Escola municipal Bom Jesus, na comunidade Praia Grande, no Município de Mojuí dos Campos, sendo declarada vencedora a Empresa: **M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI**, no Item 01 (Poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, local Escola Municipal João Paulo II, na comunidade São Paulo) com o valor de R$ 52.949,03 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos), e Item 02 (Poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, local Escola Municipal Bom Jesus, na comunidade Praia Grande) com o valor de R$ 52.949,03 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Mojuí dos Campos-PA, 27 de agosto de 2020.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº004/2020-GAP

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº004/2020-GAP

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
2° Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº004/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2D97DD21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 250/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINARIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL, E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.326,22 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.594,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 73.507,50, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.224,72

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2020

MONTE ALEGRE-PA, 24 DE AGOSTO DE 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B3B1007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 301/2020

DECRETO Nº 301/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº *0801242-34.2019.8.14.0032***), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **SANDER JERLLE SILVA DA GAMA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: ***NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM***, cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de ***Nível Médio – Técnico em Enfermgem***, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

30º – 018402 – **SANDER JERLLE SILVA DA GAMA** – Posto de Saúde Jacarecapá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3BD192C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-021PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-021PMNI

Data de Abertura: **10 de Setembro de 2020.** Horário: **09:00.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Agosto de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 062/2019 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:013352CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 37/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200068 - 37/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***N. CONTI ANALISES CLINICA LTDA-ME***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITO PATOLOIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 30/09/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B08EAA3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 001.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SÉTIMOADITIVO AO CONTRATO Nº 20200092-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMOADITIVO AO CONTRATO Nº 20200093-01/2020-SRP

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SÉTIMOADITIVO AO CONTRATO Nº 20200094-01/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SÉTIMOADITIVO AO CONTRATO Nº 20200104-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
SÉTIMOADITIVO AO CONTRATO Nº 20200105-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
SÉTIMOADITIVO AO CONTRATO Nº 20200113-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVELPARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO CONTRATO: VALOR "ACRÉSCIMONO VALOR"
VIGÊNCIA: 24/08/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:00BAB519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-006

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia Civil, visando executar obra de construção da Feira Municipal de Novo Repartimento-PA, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 15.684.829/0001-28, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 2.060.481,63 (dois milhões sessenta mil reais e quatrocentos e oitenta sessenta e três centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 27 de Agosto de 2020

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:451A2771

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2020-031

Abertura dia 10/09/2020, às 14:00 horas, no portal de compras publicas, Menor Preço por item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X, impressão em papel e gerenciamento de distribuição de imagens na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. O edital encontra a disposição no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 27/08/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DD2A07D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0913/2020-GLEISON SANTOS SOUZA PAES

PORTARIA Nº 0913/2020-GP Novo Repartimento, 27 de agosto de 2020.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o – **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão do Servidor efetivO **GLEISON SANTOS SOUZA PAES**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola, matricula n° 091099-9, RG n° 6224541 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 003.001.222-84, PIS/PASEP 2021415708-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para ficar a disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Superintendência de Marabá-PA.
Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 24/08/2020 á 24/08/2021.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 24/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
GLEISON SANTOS SOUZA PAES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B8E05121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0029/2020-ESTABELECE NOVO CONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, REALIZA NOVAS ALTERAÇÕES NO DECRETO 0024/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO 0029/2020- GPM Novo Repartimento 27 de agosto de 2020.

ESTABELECE NOVO CONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, REALIZA NOVAS ALTERAÇÕES NO DECRETO 0024/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas a tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguros, frente as infecções causadas pelo Coronavírus (Covid-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO necessidade da sociedade repartimentense de se adequar a esse "novo normal", principalmente pela impossibilidade da ciência de estimar o fim da pandemia ou mesmo de afirmar a disponibilidade de uma vacina que permita uma convivência minimamente normal entre as pessoas.
CONSIDERANDO que alguns setores produtivos da sociedade sofreram largos prejuízos com a obrigatoriedade de paralisação total e, que após todo esse período parado reivindicam o direito de retomarem com suas atividades, sob pena de não conseguirem mais se recuperar.
CONSIDERANDO que os indicadores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde indicam o achatamento da curva da doença em nosso município, bem como a capacidade do sistema de saúde de atendimento aos eventuais contaminados do Covid-19.
CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Estadual nº 777/2020 de 23/05/2020 que autoriza reuniões, manifestações e/ou eventos com participação máxima de até 500 pessoas.
DECRETA:
Capitulo I- das disposições Gerais
Art. 1º- Fica alterado o Art. 18 do Decreto 0024/2020 de 17 de julho de 2020, configurado em um novo cronograma de **abertura** das atividades que têm finalidades mercantis, no Município de Novo Repartimento, sob a seguinte forma:
I- A partir das 17h30m, da data de 28 de agosto de 2020
a) Os eventos sociais desde que obedecido o limite de 50 (cinquenta por cento) da capacidade do local, respeitando o limite máximo de até 500 pessoas.
b) Casas Noturnas, Salões de Festas, Balneários Clubes e similares, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, respeitando o limite máximo de até 500 pessoas.
c) Convenções Comerciais, Feiras de Exposição, Leilões e/ou outras atividades de natureza mercantil obedecida o limite de 50% (cinquenta por cento da capacidade do local do evento, respeitando o limite máximo de até 500 pessoas.
Art. 2º- Fica Autorizada a abertura de Estabelecimentos de Ensino que ofertam Cursos técnicos – profissional destinados ao público jovem e adulto, obedecido ao limite de 60% (sessenta por cento da capacidade do local
Art. 3º- Os Estabelecimentos relacionados neste Decreto deverão dispor de pessoal /colaboradores em números suficientes para assegurar o funcionamento das atividades com segurança a todos os presentes no local.
Art. 4º- Os Estabelecimentos relacionados deverão disponibilizar álcool em gel 70%, sabão e água corrente, em quantidade suficiente para atender a todo público, participantes e/ou freqüentadores do local.
Art. 5º- O horário de Funcionamento dos estabelecimentos/eventos listados nas alíneas 'a', 'b' e 'c', Inciso I do Art. 1º deste decreto, deverá se estender até no máximo 24h00m das segundas-feiras até as quintas-feiras e nas sextas-feiras, sábados e domingos até no máximo às 03h30m.
Art. 6º- Permanecem inalterados todos os artigos, parágrafos, incisos e demais complementos do Decreto 0024/2020, que **tratam das medidas de proteção contra o COVID-19.**
Art. 7º - Constitui crime:
I. Nos termos do Art. 131 do CPB, praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio;
II. Nos termos do disposto no Art. 268 do Código Penal Brasileiro (CPB), infringir determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa;
III. Nos termos do disposto no Art. 330 do CPB, desobedecer a ordem legal de funcionário público.
Parágrafo Único. As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão, em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 8º - O descumprimento do previsto neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multas de R$1.000,00 (um mil reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme a capacidade financeira do estabelecimento comercial, e mais R$200,00 (duzentos reais) por cada pessoa ou funcionário que estiver sem máscara no interior do estabelecimento ou veículo, além dos procedimentos legais pela prática dos crimes previsto nos artigos 131, 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo da imediata suspensão das atividades comerciais, e posterior cassação do Alvará de Licença de Funcionamento.
Art. 9º - A Administração Pública do Município de Novo Repartimento se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, inclusive determinar novo fechamento do comércio caso necessário, com vistas a manter incólume a saúde pública.
Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54810139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0914/2020-ALEXSANDRA EUFRÁZIO OLIVEIRA REIS

PORTARIA Nº 0914/2020-GP Novo Repartimento, 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. ALEXSANDRA EUFRÁZIO OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 1697/2018, o mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 12/09/2020, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 10979/2020, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 699 (seiscentos e noventa e nove), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente Em:____/____/____

_____
ALEXSANDRA EUFRÁZIO OLIVEIRA REIS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:512F9A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0912/2020-ELAINE SILVA ARAUJO

PORTARIA Nº 0912/2020-GP Novo Repartimento, 27 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 6465/2019, de 05 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ELAINE SILVA ARAUJO, Matricula nº 0025143, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/09/2020 á 19/11/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELAINE SILVA ARAUJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:555C2882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 019/2020/PMO/SEMDES. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13 kg visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. **Contrato**: nº 01/2020/PMO/SEMDES, **Contratada:** BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, **CNPJ:** 05.577.254/0001-90 **Valor global:** R$ 21.200,00. **Vigência:** 21/08/2020 à 31/12/2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Decreto nº 005/2017.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:1F28A1E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2020.

ALTERA, ATUALIZA E COMPLEMENTA O DECRETO Nº 097/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Atividades Públicas, Econômicas e Sociais, instituído pelo Decreto nº 97/2020 de 06 de julho de 2020 e suas atualização publicadas junto ao Decreto nº 105/2020 de 21 de julho de 2020 e Decreto nº 129/2020 de 05 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Altera as redações, do Inciso I do Art. 6º, do Art. 15 e do Art. 19, todos do Decreto nº 097/2020, passando a vigorarem com as seguintes redações:

(...)

Art. 6º (...)

I – fica permitida a realização de reuniões presenciais da Administração Pública, com no máximo 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitárias e distanciamento dos participantes.

(...)

Art. 15. Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 50 (cinquenta) pessoas, devendo ser adotadas as medidas de proteção sanitária, uso de máscaras e distanciamento dos participantes.

(...)

Art. 19. Fica restrito o transporte intramunicipal, por meio fluvial, aéreo e terrestre, de forma comercial ou particular, devendo ser observado o limite máximo de 50% da capacidade de lotação de cada transporte, com o cumprimento do distanciamento entre as pessoas e o uso de mascaras, adotando no que couber o protocolo geral e específico, constante na forma do Anexo III e IV.

§ 1º. Fica proibido o transporte e deslocamento de idosos, crianças e adolescente, exceto, por motivo de saúde ou para o recebimento de aposentadorias e benefícios, quando este não puder ser feito por outra pessoa da família, no caso de idosos.

(...)

Art. 2º. Ficam atualizados os Anexos I, II e X, do Decreto º 097/2020, e Anexos XI e XII do Decreto nº 105/2020.

Art. 3º Fica incluído o Anexo XVII, referente ao Plano de Retomada do Turismo em Áreas Naturais e Protocolo Específico para pesca esportiva, com liberação a partir do dia 01/09/2020.

Art. 4º*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, *podendo ser revisto a qualquer tempo*, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Os anexos encontram-se disponíveis no site www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DA099498

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016-PMO/2020

No dia **21/08/2020** foi adjudicada e homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 016-PMO/2020. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação da escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Augusto de Oliveira localizada na Comunidade Boa Nova – Lago Sapucuá - zona rural do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, no valor de **R$ 383.688,84 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. **RECURSOS DO FUNDEB**.

Oriximiná-PA, 21 de agosto de 2020.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AB8DB004

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2020-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-016-PMO/2020. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL PARAGESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**. Empresa Contratada:** NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, no valor de **R$ 383.688,84 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação da escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Augusto de Oliveira localizada na Comunidade Boa Nova – Lago Sapucuá - zona rural do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 21/08/2020 à 28/02/2021. **Data da assinatura**: 21/08/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E6FE8958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 255/2020

DECRETO Nº 255/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e leis vigentes;

CONSIDERANDO a Lei no. 414/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, da adequação legislativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências;

CONSIDERANDO oficio nº. 078/2020 da SEMTEPS,

DECRETA:
Art. 1º. Nomear a partir de 15 de agosto do ano de 2020 o (a) Sr. (a) **Alessandra do Nascimento Silva Santos**, portador (a) do RG nº. 5848870 2 via PC/PA e do CPF nº. 001.035.702-50, membro do Conselho Tutelar do Município de Pacajá/Pa, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo no período de 15/08/2020 à 15/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D5D4292C

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200006

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200006 PASSANDO A SE LER N° 2020000601
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 040/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: SSC CONSTRUÇAO E SERVIÇO EIRELE EPP, CNPJ N° 26.562.614/0001-50, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 347.358,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
VALOR ADITIVADO: R$ 81.190,00 (oitenta e um mil, cento e noventa reais).
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica do ramo pertinente, para locação de veículos leves, para atender as demandas e necessidades da Administração.
VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 24 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:DE5308F9

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200022 PASSANDO A SE LER N° 2020002201
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 040/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: AUTO POSTO TAMBURY LTDA, CNPJ N° 06.223.065/0001-82, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 733.687,50 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 45.855,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), e Lubrificantes para Manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 18 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:EA4BCCEA

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200028

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200028 PASSANDO A SE LER N° 2020002801
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 073/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ N° 05.368.599/0002-15, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 724.564,05 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 38.380,18 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos).
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), e Lubrificantes para Manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.
VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 21 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:3EAA1C65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 021/2020-PMPM, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1008-1/2020-PMPM, realizada em 21 de Agosto de 2020. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI (N. VEIGAS CONSTRUTORA), CNPJ: 27.305.167/0001-17. Valor R$ 196.544,36 (Cento e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) elevados em concreto armado para caixas d´águas, zona rural, no Município de Porto de Moz-Pa". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ 27/11/2020.

Porto de Moz PA 27 de Agosto de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DD2068BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 018/2020-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1004-2/2020-FME, realizada em 21 de Agosto de 2020. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI (N. VEIGAS CONSTRUTORA), CNPJ: 27.305.167/0001-17. Valor R$ 196.544,36 (Cento e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) elevados em concreto armado para caixas d´águas, zona rural, no Município de Porto de Moz-Pa". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ 27/11/2020.

Porto de Moz PA 27 de Agosto de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:26C6FDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 1693

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO, PREFEITO DE REDENÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO** que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Redenção.
§ 1º. O falecido supramencionado era Prefeito e empresário da cidade de Redenção, tinha 59 anos de idade, nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade redencense.
Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A499AA0F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 289/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **GELDA PEREIRA LIMA**, no dia 27/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C64A8BC1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 176/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **CONCEI|ÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente ALEXANDRA KETHYAN, no dia 27/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:750F1396

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 177/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente **ALEXANDRA KETHYAN**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 27/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A20E1641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030114.2.115 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:968B81E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES EPIDEMIOLOGICAS (ENDEMIAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103050113.2.120 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:94D8D714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:098E5F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DEMAIS VEÍCULOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.110 Manutenção de Ambulâncias e Demais Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 163.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:42A875D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103050113.2.121 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.200,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:3792C950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-038OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR E PNEUS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.157820301.2.038 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 174.800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:AECD2759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200271

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 12.000BTUS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA VISANDO ATENDER CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1101.081220084.1.060 Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 4.340,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:5F5C2404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200272

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS,MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA VISANDO ATENDER CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.545,79 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1101.081220084.1.060 Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.251,34, Exercício 2020 Atividade 1101.081220104.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 294,45

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:8096FFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-007 FMS

A Ordenadora de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa.

Data da Ratificação: 26/08/2020.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:80B9A8D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0950/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0719/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 30 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:014FA20C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0951/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0719/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0AF953C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0952/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0720/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FD9252B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0953/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0720/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0CAC1426

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0954/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0721/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 01 a 03 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:CB7DCD6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0955/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0722/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:11A153E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0956/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0722/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5917FB15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0957/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0722/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C43C22BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0958/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0723/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EADAEFF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0959/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0723/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5D5D8B54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0960/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0724/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:20E6D11E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0961/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0724/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F00AD91A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0962/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OSORIO DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9368, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8FA7062D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0963/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENICE GOMES DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9630, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4DBE5C1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0964/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUCIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO, registrada sob a matrícula nº 9584, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:854CBBEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0965/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOCIGLEI RODRIGUES DOS SANTO, registrado sob a matrícula nº 9364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:122B8F80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0966/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA CARDOSO LIMA, registrada sob a matrícula nº 9694, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 08 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C8BE3A04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0967/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7D93209B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0968/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:CDF9A919

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0969/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN MENESES PASSOS, registrado sob a matrícula nº 9634, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5C285B9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0970/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4BA7A30C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0971/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALZITA SILVA GRACEIS, registrada sob a matrícula nº 9101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F30A1C2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0972/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDINEIA DA SILVA SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EE86A5D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0973/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUZENIRA DA CRUZ SILVA, registrada sob a matrícula nº 9596, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E1A91280

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0974/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN ALVES ARAUJO, registrado sob a matrícula nº 9834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9FCF2A3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0975/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrada sob a matrícula nº 9296, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3F80B744

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0976/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WYARA ARAUJO BELUZZO, registrada sob a matrícula nº 9946, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6372310E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA MAGALHÃES, registrada sob a matrícula nº 9928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:967B2DD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0978/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:930CC51C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0979/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, registrado sob a matrícula nº 9937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:620C3FE3

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador Alcemir da Silva Santos, para o Vice-Presidente, Vereador Erasmo Carias Pereira, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 27 de Agosto de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nº 005/2020

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C72503F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 051/2020-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 051/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. BRUNO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECIDE. Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para a Concorrência Pública que tem por objeto OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 71 (SETENTA E UM) ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Clauber Roge de Oliveira Rocha – Matricula 52603 – Presidente; Ana Maria Bentes da Mata – Matrícula 59707 - 1º Membro; Adria Jamille Santos Rufino – Matrícula 81277 - 2º Membro; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função. Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria fica autorizado a requisitar junto aos Núcleos, Divisões, Setores, Departamentos técnicos que auxiliem na Concorrência Pública. Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0993784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 003/2020-SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO DA ALDEIA PERTENCENTE A ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Data de Abertura: 15 de Setembro de 2020 às 09:30h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 28 de Agosto de 2020.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 091/2018-SEMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8DE05315

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Tomada de Preço Nº 004/2020-SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS JUTAÍ/ URUMARI PERTENCENTE A REGIÃO DA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Data de Abertura: 17 de Setembro de 2020 às 09:30h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 28 de Agosto de 2020.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 091/2018-SEMSA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1FED12AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
ATO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020-SEMGOF
Objeto: Aquisição de material laterítico piçarra para atender as necessidades da SEMAP. **Contrato nº 013/2020-SEMAP**. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Castro & Castro Mineração & Transportes LTDA-ME, CNPJ: 02.870.336/0001-30. Valor: R$ 709.070,00. Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A83C8B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229/2020 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IVO ROGÉRIO PONTE FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F4E1819

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2020 – GAP/PMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ALIMENTOS UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso VIII e XXVI da Lei Orgânica Municipal de Santarém, e:

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do artigo 205 da Constituição da República;

CONSIDERANDOque o artigo 40, §1º da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, estabelece que os gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem determinar, inclusive perante o FNDE, que a Secretaria de Educação estabeleça parceria com as Secretarias de Saúde e de Agricultura e Pesca, ou órgãos similares, para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos a serem fornecidos à alimentação escolar.

DECRETA:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, exerçam a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º Autorizar que a Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura e Pesca estabeleçam parcerias com as Secretarias Estaduais, ou órgãos similares, para auxiliar no cumprimento da atribuição determinada neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00573B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2020 – GAP/PMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando do permissivo legal estabelecido na Lei nº 21.000/2020, que intituiu o Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS, em especial o Art. 2º, que autoriza a prorrogação do prazo por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROREFIS, estabelecido na Lei nº 21.000/2020, para até 30 de setembro de 2020 com todos os descontos e formas de pagamentos ali estabelecidos e que vigorarão até o prazo de prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de aplicação da prorrogação prevista no caput deste artigo será de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2020, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F66A661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Abertura: 11/09/2020 às 09 h00m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FF35F516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Aviso de licitação
Tomada de Preços 009/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 137 PORTES E 137 LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO DA PA 279 ENTRE O KM 02 E KM 07, CONFORME CONVÊNIO Nº 067/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Abertura: 15/09/2020 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1F767B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT DO CONT Nº. 01-270820/001-CV-PMSF-INFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01-270820/001-CV-PMSF-INFRA

DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de "Tapa-Buraco e Capeamento Asfáltico" em diversas ruas da área urbana e da área rural (Vila do Jambu-Áçu) do município de São Francisco do Pará, conforme seus anexos, fundamentada nas especificações constantes do Convite nº 001/2020, que passa a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou translado.
DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05
DA CONTRATADA: Este contrato administrativo tem origem no processo licitatório Convite nº 001/2020.
DA LEGISLAÇÃO: As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, que CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento serão empenhadas nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Exercício 2020**
Orçamentária: 2.040 – Manut. das Atividades e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura
Atividade: 04.122.0055.2.040- Manut. das Atividades e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: Ordinário
DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global do contrato de R$ 291.872,17
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, iniciando-se em 27 de agosto de 2020, terminando em 28 de novembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito pelos contratantes, o foro da cidade de São Francisco do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial ou privilegiado que tenha ou venha a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de agosto de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará/PA
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C54F8988

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOL E ADJUD CONV Nº 001/2020 CV-PMSF-INFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020 CV-PMSF-INFRA

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação de que trata o processo licitatório **CONVITE Nº 001/2020-CV-PMSF-INFRA**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta de preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de "Tapa-Buraco e Capeamento Asfáltico" em diversas ruas da área urbana e da área rural (Vila do Jambu-Áçu) do município de São Francisco do Pará.

Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará representada pelo Prefeito Municipal de São Francisco, o Excelentíssimo Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **CONVITE Nº 001/2020 CV-PMSF- INFRA** e ADJUDICO a proponente PROJETAR EDIFICAÇÕES, com CNPJ: 21.506.432/0001-49, com o valor global de R$ 291.872,17 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais, dezessete centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará/PA, 26 de agosto de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará
ANSELMO LOBO DE LIRA
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6BAEB029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores e considerando o que consta do **processo** Dispensa de Licitação nº **001/200622** que trata da contratação da empresa **S. DO S. DA S. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** inscrita no **CNPJ: 09.186.564/0001-35**, com **Valor Total** R$ **48.006,00** (Quarenta e oito mil, e seis reais), vem RATIFICAR a Declaração **Dispensa de Licitação** nº **001/200622** com o objeto: Formação de registro de preços para possível e eventual **Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis)** a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará, em todo período de Pandemia – Período de Corona Vírus (COVID-19), para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

São Francisco do Pará, 21 de agosto 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:10CC9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020-PMSF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020-PMSF
OBJETO: Formação de registro de preços para possível e eventual **Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis)** a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará, em todo período de Pandemia – Período de Corona Vírus (COVID-19), para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020.** Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **001/200622**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistencia Social de São Francisco do Pará**, CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA **S. DO S. DA S. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** inscrita no **CNPJ:** nº **09.186.564/0001-35**
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **Valor Total** R$ **48.006,00** (Quarenta e oito mil, e seis reais). conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, contados da data de sua assinatura.
A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2020:
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ. E Func. Secretaria Municipal e Trab. Promoção Social - FMAS
Atividade: 08 244 0035 2.106 - Manutenção das Ativ. E Func. Secretaria Municipal e Trab. Promoção Social - FMAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará, 24 de agosto 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistencia Social
Secretaria Municipal de Assitencia Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:39F941A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores e considerando o que consta do **processo** Dispensa de Licitação nº **001/200623** que trata da contratação da empresa **D.C. DA SILVA COMERCIO-ME** inscrita no **CNPJ: 03.555.456/0001-06**, com **Valor Total:** R$**22.823,82** (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), vem RATIFICAR a Declaração **Dispensa de Licitação** nº **001/200623** com o objeto: Formação de registro de preços para possível e eventual **Kit de enxoval,** a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará, em todo período de Pandemia – Período de Corona Vírus (COVID-19), para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

São Francisco do Pará, 21 de agosto 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:006B1ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020-PMSF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020-PMSF
OBJETO: Formação de registro de preços para possível e eventual **Kit de enxoval,** a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará, em todo período de Pandemia – Período de Corona Vírus (COVID-19), para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020.** Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **001/200623**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistencia Social de São Francisco do Pará**, CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA **D. C. DA SILVA COMERCIO** inscrita no **CNPJ:** nº **03.555.456/0001-06.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de **Valor Total:** R$**22.823,82** (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, contados da data de sua assinatura.
A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2020:
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ. E Func. Secretaria Municipal e Trab. Promoção Social - FMAS
Atividade: 08 244 0035 2.106 - Manutenção das Ativ. E Func. Secretaria Municipal e Trab. Promoção Social - FMAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará, 20 de agosto 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistencia Social
Secretaria Municipal de Assitencia Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E03159B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 027/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EPI'S DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA,CONFORME MP 926/2020. Empresas Vencedoras: Amazonmed Comercio de Medicamentos Ltda Epp, CNPJ sob nº 84.155.829/0001-53, Total do Vencedor : R$: 34.100,50 - POLYMEDH. EIRELI, CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10, Total da vencedor: R$ 2.624,16 - Y M GORAYEB SANTOS , CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53 - Total do Vencedor R$ 29.129,28 - **Total Geral do Pregão R$: 65.853,94**. Data da Homologação 26/08/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:49AC9D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar através do seu Pregoeiro, sediada na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua/PA. **Pregão Eletrônico nº 005/2020-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Básicos e Industrializados Destinados a Alimentação Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua (Fundo Municipal de Educação). Dia 11/09/2020, às 08:00hs. **Pregão Eletrônico nº 007/2020-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo para atender o exercício regular e eficaz das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS do Município de Tracuateua. Dia 11/09/2020, às 14:00hs. **Pregão Eletrônico nº 008/2020-SRP**, tipo menor preço por item, objeto Aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua (fundo municipal de saúde). Dia 14/09/2020, às 10:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tracuateua/PA, 27 de agosto de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8B4A62DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público para os devidos fins os **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao Pregão **Presencial nº 007/2020-SRP**, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para o Eventual Fornecimento de Combustíveis, com a Finalidade de Suprir as Necessidades Precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos. Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA, CNPJ/MF nº 06.019.128/0001-83. Contrato nº 2020082701-SEMAS. Valor: R$ 26.900,00. Vigência dos Contratos: 27/08 a 31/12/2020.

Tracuateua/PA, 27 de agosto de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B0893E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 185.2020.20.5.001
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR SRP Nº PP-001/2019-PMT. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Cone Construções e Transporte EIRELI. OBJETO: Seleção e Eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza frequente, incluso material e mão-de-obra, relativos à manutenção preventiva ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédios e espaços públicos do poder executivo do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 588.862,61 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 24.08.2020.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:01408773

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 184.2020.20.2.024.

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-024/2019-PMT **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 480.616,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.2020.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:5B68B3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904, DE 01 DE JULHO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONEAR, a pedido do servidor, **CAMILA SILVA CARVALHO,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 000.617.932-05 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 6247172 PC/PA, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, conforme a Lei Municipal nº 9.918, de 05 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de Agente Municipal de Trânsito de Tucuruí e dá outras providências e a Lei Municipal nº 10.029, de 30 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agente Municipal de Trânsito no âmbito da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC, e dá outras providências, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 001/2019/PMT, homologado em 06/03/2019, publicado no Diário Oficial do Município, através do Edital nº 006/2019/PMT, homologado em 08/08/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

CAMILA SILVA CARVALHO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7466CCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE JULHO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, o servidor **NAZARENO NERY TORRES FILHO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3735918 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 116.173.492-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2020.

NAZARENO NERY TORRES FILHO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:D4723E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069, DE 03 DE AGOSTO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **POLLIANA BARBOSA CALIARI,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5869828 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 991.971.892-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

POLLIANA BARBOSA CALIARI

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:F18C2D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 01 DE JUNHO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **GILVANETE DE SOUZA OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2084514 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 440.406.792-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

GILVANETE DE SOUZA OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:F60308CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933, DE 07 DE JULHO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **MAIRLENE BARROS FRANCO LIMA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2072137 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 264.268.202-10.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

MAIRLENE BARROS FRANCO LIMA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:5ECF546D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1008, DE 23 DE JULHO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, o servidor **MANOEL MACHADO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2631343 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 169.460.492-68.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

MANOEL MACHADO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:535BFA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823, DE 16 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **ELIZEU SILVA DIAS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 605.269.802-06 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n°605.269.802-06, no Cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CPC – 07).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ELIZEU SILVA DIAS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:D32F4AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900, DE 01 DE JULHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MELISSA VALERIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, no cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.300.333-67 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7225098 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MELISSA VALERIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A12B18D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905, DE 01 DE JULHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora SONIA MARIA CASSIANO EUGENIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 370.557.471-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2103513 SSP/GO, no Cargo Comissionado de **DIRETORA DE EXECUTIVA DE SECRETARIA NO GABINETE DO PREFEITO (CPC – 07).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

SONIA MARIA CASSIANO EUGENIO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:034DE342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051, DE 29 DE JULHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora LUCILENE COELHO MONTEIRO BRELAZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 282.642.312-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1350593 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

LUCILENE COELHO MONTEIRO BRELAZ

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:733B01FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144, DE 14 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Senhora **ANDREZA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, do cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 025.239.702-95 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7037982 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ANDREZA DE ALMEIDA NASCIMENTO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:11556BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 03 DE JULHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **CARLOS ROBERTO QUIRINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 417.436.874-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3445005 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

CARLOS ROBERTO QUIRINO DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:BC2868EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103, DE 10 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JOSE CLAUDIO SASSI JUNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 326.435.538-88 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 442260180 SSP/SP, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JOSE CLAUDIO SASSI JUNIOR

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:1FF36ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104, DE 10 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **MARINALDO FURTADO ANDRADE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 594.976.022-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3182525 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MARINALDO FURTADO ANDRADE

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4C516937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112, DE 10 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Advogado **EDVALDO DE ALENCAR OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO (CPC – 9)**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará sob o nº 23992, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° 207.123.752-87 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2607798 SSP/PA, a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

EDVALDO DE ALENCAR OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8DC43A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110, DE 10 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES,** do Cargo Designado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.228.762-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4147596 SSP/PA, a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:93F1EF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121, DE 11 DE AGOSTO DE 2020-GP

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ELSO ZAMPIERI NETO,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 09)**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 886.492.532-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7225588 PC-PA, a partir do dia 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ELSO ZAMPIERI NETO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7E18CA96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122, DE 11 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **ENILDE DA COSTA,** do cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 688.086.902-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4311541 PC/PA, a partir do dia 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ENILDE DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:849C7EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145, DE 14 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **JOSICLEISON DO NASCIMENTO SILVA,** do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA (CPC – 07)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 832.945.112-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4589048 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JOSICLEISON DO NASCIMENTO SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8EADB2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146, DE 14 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **PETRONIO GOMES DE SOUSA,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 449.102.583-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5501479 SSP/PA, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

PETRONIO GOMES DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:42D12964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807, DE 15 DE JUNHO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** do Servidor Público Municipal **MARCONDES DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 10.740-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 607.526.962-20 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3.012.538 SSP/PA, para ocupar comissionamento junto 40ª Zona Eleitoral – Tucuruí/PA, enquanto estiver investido em Função Comissionada, com ônus para o cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MARCONDES DE JESUS SOUZA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4B2CA9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163, DE 14 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 732.475.532-15 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3898035 PC/PA, para responder **INTERINAMENTE** pelas deliberações da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** nos dias 17 a 25 de agosto de 2020, tendo em vista a ausência da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

RITA DE CASSIA DOS SAN TOS LACERDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A09779F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991, DE 20 DE JULHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **DARIA MARIA PEREIRA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 409.851.802-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2216592 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CPC – 09).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

DARIA MARIA PEREIRA SANTOS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:6B1089F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADESÃO-001/2020-SEMAS-RATIFICAÇÃO

ADESÃO 001/2020-SEMAS de origem do Processo PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMEC. Objeto: Adesão a ATA de registro de preços originado do pregão presencial por sistema de registro de preços nº PP SRP 003/2020-SEMEC, para fornecimento de recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo P13 E P45, com objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Tucuruí-pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ. Contratada: JR COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 22.955.868/0003-40. Valor Total: R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Despacho de Ratificação: 25/08/2020.

NILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Mul. de Assistência Social.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:9052D5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta para aquisição de tablet, destinado para registro das visitas domiciliares e territoriais dos agentes comunitários de saúde na implementação e fortalecimento das ações de cadastramento da população usuária do SUS do município de Tucuruí-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Goiás Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ Nº 10.495.738/0001-20. Valor: R$ 293.730,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e trinta reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso V. Data da Ratificação: 27/08/2020.

ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:F06D8EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-026/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta para aquisição de serras para cortar gessos, abridores de gesso, estribos e tesouras de lister, para atender a upa, atenção básica e HMT do município de Tucuruí/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 03.278.118/0001-74. Valor: R$ 31.012,00 (trinta e um mil e doze reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso V. Data da Ratificação: 27/08/2020.

ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:1357591D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO que a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MEUNICE SILVEIRA REIS (INEP 160750)** encontra-se paralisada há mais de 03 (três) anos,
DECRETA:
Art. 1º. A extinção da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MEUNICE SILVEIRA REIS (INEP 160750)**.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pá, 20 de agosto de 2020.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Brendo de Tássio Farias Santos
Código Identificador:75B28A72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 016/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu Homologa e torna público, o resultado do Pregão Eletrônico 016/2020 - SRP. Objeto: Sistema de registro de preço que objetiva a aquisição de material didático para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Viseu. Valor global R$ 309.835,65, declarando vencedoras as empresas: S. Schneider-Epp – CNPJ: 28.629.492/0001-06 com o Valor: R$ 239.126,15 e I. Freitas Enxoval, Papelaria Material Esportivo Eireli – CNPJ: 83.380.774/0001-12 com o Valor: R$ 70.709,50. Assinatura: 26 de agosto de 2020.

Viseu– PA, 27 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brendo de Tássio Farias Santos
Código Identificador:90164B29

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 017/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu Homologa e torna público, o resultado do Pregão Eletrônico 017/2020 - SRP. Objeto: Sistema de registro de preço que objetiva a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu. Valor global R$ 397.394,00, declarando vencedoras as empresas: S. Schneider-Epp – CNPJ: 28.629.492/0001-06 com o Valor: R$ 218.933,00 e I. Freitas Enxoval, Papelaria Material Esportivo Eireli – CNPJ: 83.380.774/0001-12 com o Valor: R$ 178.461,00. Assinatura: 26 de agosto de 2020.

Viseu– PA, 27 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brendo de Tássio Farias Santos
Código Identificador:697C6C1F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 024/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu Homologa e torna público, o resultado do Pregão Eletrônico 024/2020 - SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de produtos de materiais de Armarinho e Enxoval para atender a Secretaria de Administração e a Secretaria municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Valor global R$ 370.659,95, declarando vencedoras as empresas: S. Schneider-Epp – CNPJ: 28.629.492/0001-06 com o Valor: R$ 87.769,60 e I. Freitas Enxoval, Papelaria Material Esportivo Eireli – CNPJ: 83.380.774/0001-12 com o Valor: R$ 282.890,35. Assinatura: 26 de agosto de 2020.

Viseu– PA, 27 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brendo de Tássio Farias Santos
Código Identificador:4974FF2C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DESERTO P.E 021/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que o Pregão Eletrônico Nº 021/2020-SRP tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades de Saúde do município de Viseu no ano de 2020, Certame marcado para o dia 10/08/2020, às 09:00 h. Foi considerado **DESERTO.**

Viseu– PA, 27 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brendo de Tássio Farias Santos
Código Identificador:717B20CE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2020

A Prefeitura Municipal de Viseu **REVOGA** o processo administrativo 071/2020 referente à Tomada de Preço Nº 010/2020, Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no trecho da PA – 108 até a vila do Cristal, no município de Viseu-PÁ. Conforme Convênio nº 075/2020. **CONSIDERANDO** a readequação do Edital, bem como a necessidade de adequação na modalidade licitatória em razão do valor do objeto a ser licitado.

Viseu– PA, 27 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brendo de Tássio Farias Santos
Código Identificador:50783309

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº001/2019-SEMUSB EDITAL Nº 010/2020 CHAMADA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos com documentação aprovada nos editais 004/2020 e 009/2020 a participar do Curso de Formação Inicial, segue relação de candidatos abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO APROVADA

Ordem	Nome	Área de Abrangência
01	ANGÉLICA PANTOJA VASCONCELOS	UBS ARAPIRANGA-Comunidade Boa Nova
02	ERLANE DO SOCORRO DO SACRAMENTO GONÇALVES	UBS BEIRA RIO- Com.Nova Barcarena
03	ANA CAROLINA FRANCO	UBS LARANJAL- Com.Santa Rosa, N. Paraíso e Mojuguara
04	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UBS LARANJAL- Com.Santa Rosa, N. Paraíso e Mojuguara
05	GLAÚCIA SUELLEM COSTA CARNEIRO	UBS J. SANTOS DIAS- Com.Nova Esperança Brasilândia, Cajueiro, Canãa, Castanheira e Jupuúba
06	SELEMIAS MORAIS DE CASTILHO	UBS PIONEIRO-B.Murucupi, Pioneiro
07	THATIANE DOS SANTOS MARQUES	UBS ARAPARI-Comunidade Arapari

08	DOMINGOS PEREIRA BOLCEM	UBS J. SANTOS DIAS-Com.Nova Esperança Brasilândia, Cajueiro, Canãa, Castanheira e Jupuúba
09	KEWELLIN AMARAL COSTA	UBS PIONEIRO-B.Murucupi, Pioneiro
10	WIRLENY DO NASCIMENTO SANTOS	UBS JARDIM CABANO-B.Futuro, Burajuba e Jardim Cabano
11	DHYONATA GARCIA COSTA	ACE

Os candidatos deverão participar do Curso de Formação Inicial, que será realizado no auditório do Prédio do CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento situado na Tv.Santo Antônio, nº238 entre Lameira Bitencourt e Tomé Serrão Bairro: Comercial, no **período de 14 a 18 de Setembro**, 08:00 as 18:00 horas.
A participação integral no Curso de Formação Inicial é condição indispensável para habilitar os candidatos ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.
O resultado dos candidatos aprovados no Curso de Formação Inicial será publicado em edital previsto para dia 25 de Setembro de 2020.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 28 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B217D125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE TRATA SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de alteração do Anexo Único do Decreto nº 40, de 29 de abril de 2020, que trata sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos, no âmbito do Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo único do Decreto nº 40, de 29 de abril de 2020, que determinou o início e o término de funcionamento dos estabelecimentos, no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

ESTABELECIMENTOS	**HORÁRIOS**	
	Abertura	**Fechamento**
PANIFICADORAS	06h00	20h00
FEIRAS, PEIXARIAS, AÇOUGUES, MERCADOS E MERCEARIAS E HORTIFRÚTIS	08h00	18h00
* FARMÁCIAS E DROGARIAS	06h00	22h00
LABORATÓRIOS	08h00	18h00
CLÍNICAS	08h00	18h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	08h00	18h00
* COMÉRCIO VAREJISTA	08h00	18h00
* LOJAS DE DEPARTAMENTO	08h00	22h00
LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
LOJAS DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	08h00	18h00
LOJAS DE PRODUTOS HOSPITALARES	08h00	18h00
LOJAS DE AUTO PEÇAS, AUTO ELÉTRICAS E BORRACHARIAS	08h00	18h00
OFICINAS DE CARROS, MÁQUINAS E MOTOS	08h00	18h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	08h00	18h00
CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS	08h00	18h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS	10h00	16h00
* CASAS LOTÉRICAS	07h00	19h00
LOJAS DE INFORMÁTICA E DE INTERNET;	08h00	18h00
LOJAS DE INSUMOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE PECUÁRIA, DE RAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE REBANHO BOVINO, CRIATÓRIOS DE PEIXES, AVIÁRIOS, POCILGAS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PREGAS DOS VEGETAIS E DE DOENÇAS DE ANIMAIS	08h00	18h00
LOJAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL	08h00	18h00

ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS	08h00	18h00
* LATICÍNIO	08h00	18h00
RESTAURANTES LOCALIZADOS NAS MARGENS DAS ENTRADAS E SAÍDAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ	08h00	23h00
* Obs: Hospitais, funerárias, postos de combustíveis, frigoríficos e panificadoras que já funcionavam no horário de 24h ficam autorizados a permanecerem no mesmo horário de funcionamento.		
* Obs: Os supermercados ficam autorizados a funcionar no horário de 24h.		
* Obs: Fica permitido o funcionamento das atividades e serviços não essenciais de 08h até às 18h.		
* Obs: As farmácias já autorizadas a funcionar em regime de plantão 24h, de acordo com a licença concedida pela Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, poderão assim permanecer.		
* Obs: As lanchonetes instaladas no interior dos Terminais Rodoviários podem funcionar no horário de 24h.		

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9743232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0780/2020-ESTABELECER NOVO PERÍODO PARA O GOZO DE LICENÇA PRÊMIOAOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA Nº 0780/2020-GP Novo Repartimento, 04 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO que de acordo com o calendário de concessão e gozo de licença prêmio fora concedido o gozo de licença prêmio a diversos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01/07/2020 a 28/09/2020;
CONSIDERANDO que em função da organização funcional da secretaria municipal de saúde vários servidores, com licença prêmio concedida a partir de 01/07/2020 a 28/09/2020 continuaram no exercício normal do cargo durante todo o mês de julho/2020 e não foram liberados para gozo da licença;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – Estabelecer novo período para o gozo de licença prêmio, aos servidores baixo relacionados, lotados na secretaria municipal de saúde, que passar a ser no período de 01/08/2020 a 29/10/2020:

NOME	CARGO	Nº DA PORTARIA DE CONCESSÃO
Antonio Leôncio dos Santos	Vigia	Port. 0549/2020
Danilo Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	Port. 0548/2020
Deiviane de Souza Silva	Técnica de Enfermagem	Port. 0591/2020
Eliezer dos Santos Brasil	Técnico em Radiologia	Port. 0550/2020
Francisca Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Port. 0580/2020
Francisco Silva de Araújo	Borracheiro	Port. 0575/2020
Jociane Valente Vieira	Técnica de Enfermagem	Port. 0560/2020
Josenilde Sousa Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Port. 0598/2020
Kleber Viana da Silva	Técnico de Enfermagem	Port. 0555/2020
Leila dos reis silva	Auxiliar de Enfermagem	Port. 0562/2020
Luciene Silva Mota	Agente de Combate de Endemias	Port. 0597/2020
Luiz Carlos dos Santos Reis	Vigia	Port. 0599/2020
Maria da Conceição Serrão	Auxiliar de Serviços Gerais	Port. 0594/2020
Maria das Graças Ximenes Pontes	Agente de Combate de Endemias	Port. 0583/2020
Maria de Jesus Costa de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Port. 0568/2020
Maria de Lourdes Nunes Ferreira	Auxiliar Comunitário de Saúde	Port. 0590/2020
Nilcineia Onofre da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Port. 0576/2020
Rosália Oliveira Nascimento	Assistente Administrativa	Port. 0602/2020
Rose Meire Moreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Port. 0561/2020
Sandra Storck Xavier	Assistente Administrativo	Port. 0563/2020

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura,retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2601CA2A